Anno XXVII. Terça-feira 25 de Novembro de 1851. N. 267.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . 4$000

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	8 de Novbr.	Minas	15 de setbr.
Maranhão	11 de dito	S. Paulo	3 de dito.
Ceará	15 de dito.	R. de J.	14 de Novbr.
Parahiba	17 de Nobr.º	Bahia	17 de dito

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. S. João da Cruz.
25 Terç. S. Jucunda v.
26 Quart. S. Pedro Alexandrino b. m.
27 Quint. S. Margarida.
28 Sext. S. Gregorio III.
29 Sab. (Jejum) S. Saturnino m.
30 Dom. 1.º do advento. S. André ap.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2ª *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 30, a 1 hora e 7 minutos da tarde.
Cheia a 8, as 9 horas e 2 minutos da t.
Mingoante á 16, as 7 horas e 2 minutos da m.
Nova á 22, as 11 horas e 47 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	14 de Outbr	Austria..	3 de Outbr
Hespanha.	8 de dito	Suissa....	3 de dito.
França....	8 de dito	Suecia....	1 de dito
Belgica....	5 de dito	Inglaterra	9 de Outbr.
Italia.....	3 de Outbr	E.-Unidos	24 de Setbr.
Alemanha.	5 de dito	Mexico....	15 de dito.
Prussia ...	3 de dito.	California	30 de Agosto
Dinamarca	3 de dito	Chili.	26 de Abril.
Russia....	1 de dito	Buenos-A.	2 de Setb.
Turquia..	24 de Setbr	Montevideo	6 de dito.

CAMBIOS DE 24 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, a 28 3/4 e 29 d. p. 1$000 Firme.
» Paris, 333 por fr.
» Lisboa, sem transacções.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas....		a	28$600
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000.......	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros..	1$940	a	1$940
Pesos columnarios...	1$920	a	1$920
Ditos mexicanos.....	1$740	a	1$750

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 14 de novembro de 1851.

ORDEM DO DIA N. 31.

O marechal de campo graduado commandante das armas, em vista da communicação que em data de 12 do corrente lhe fez a presidencia desta provincia, referindo-se ao aviso do ministerio da guerra de 30 de agosto ultimo, publica para conhecimento da guarnição e devido effeito, que por decreto de 2 do dito mez de agosto, e nos termos do art. 12 da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, foram classificados nas differentes armas do exercito os Srs. officiaes dos corpos aqui existentes, pela maneira seguinte:

Corpo de engenheiros.
Major do dito corpo--José Joaquim Rodrigues Lopes.
Artilharia a pé.
Batalhão n. 4.
Tenente coronel graduado de artilharia--Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo.
Capitão de artilharia--Carlos de Moraes Camisão (para a primeira companhia.)
Dito--Alexandre Gomes de Argolo Ferrão.
Dito--José Lazaro de Carvalho.
Capitão de artilharia--Affonso de Almeida e Albuquerque.
Primeiro tenente de artilharia--Severiano Martins da Fonseca.
Dito--João Maria de Almeida Feijó.
Dito--Francisco Primo de Souza Aguiar.
Dito--Benedito Mariano de Campos.
Segundo tenente de artilharia--Manoel Deodoro da Fonseca.
Dito--Caetano da Silva Paranhos.
Dito--José Ignacio Coimbra.
Dito--Henriques de Amorim Bezerra.
Dito--Ayres Antonio de Moraes Ancora.
Dito--José Nunes Marques.
Dito--Firmino Herculano de Moraes Ancora.
Dito--José Angelo de Moraes Rego.
Dito--Bazilio de Amorim Bezerra.
Dito--Feliciano de Souza Aguiar.
Dito--Paulino de Almeida Brito.
Companhia de artifices de Pernambuco.
Segundo tenente de artilharia--Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Cavallaria.
Companhia fixa de Pernambuco.
Major graduado de cavallaria -- Sebastião Lopes Guimarães.
Alferes de cavallaria--Luiz de Albuquerque Maranhão.
Dito--José Joaquim Coelho Junior.
Infantaria.
Batalhão n. 9.
Coronel graduado de artilharia--José Ferreira de Azevedo.
Tenente coronel graduado do antigo estado-maior de primeira classe--João Pedro de Araujo Aguiar.
Capitão de infantaria--João dos Passos Nepomuceno.
Dito--José Muniz Tavares.
Dito--Luiz de Franca Leite.
Dito--Guilhermino José da Silva.
Dito--Gregorio Antonio da Silveira.
Dito--Ricardo José da Silva.
Dito--João Antonio Cardozo.
Capitão de artilharia--Antonio Maria de Castro Delgado (para a quinta companhia.)
Tenente de infantaria -- João Gonçalves Netto.
Dito--Candido Francisco de Carpes.
Dito--Francisco Pereira Bastos.
Dito--José dos Santos Nunes Lima.
Dito--Mathias Vieira de Aguiar.
Dito--Joaquim Cardozo da Costa.
Dito--José Joaquim de Barros.
Primeiro tenente de artilharia -- Candido Leal Ferreira.
Alferes de infantaria -- Ignacio Gomes de Queiroz.
Dito--Manoel Ferreira da Fonseca Lima.
Dito--Antonio Mattozo de Andrade Camara.
Dito--Francisco José Damasceno Rosado.
Dito--Manoel Sabino de Mello.
Dito--Domingos Alves Branco Muniz Barreto.
Dito--Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Boas.
Alferes de infantaria -- Manoel Joaquim Bello.
Dito--Pompeo Capristano do Rego Lobo.
Dito--Joaquim Caetano dos Reis.
Dito--José Francisco de Moraes Vasconcellos.
Dito--Manoel Joaquim Ramos.
Dito--Angelo Carlos Maria.
Dito--João da Silva Nazareth.
Batalhão n. 10.
Tenente coronel de infantaria -- Antonio Maria de Souza.
Major de infantaria--João Nepomuceno da Silva Portella.
Capitão de infantaria--Fernando Antonio Rauzaura.
Dito--Salustiano Jeronymo dos Reis.
Dito--Domingos de Lima Veiga.
Dito--João Baptista de Souza Braga.
Dito--Antonio José dos Passos.
Dito--José Teixeira Campos.
Dito--Manoel José da Soledade.
Capitão de artilharia--José Antonio Barboza (para a segunda companhia.)
Tenente de infantaria--José Antonio Ferreira Adrião.
Dito--Manoel de Campos Leite Penteado.
Dito--Beraldo Joaquim Corrêa.
Dito--Manoel Claudino de Oliveira Cruz.
Dito--Antonio Manoel de Oliveira Botas.
Primeiro tenente de artilharia--Manoel Joaquim de Barros.
Dito--Leopoldino da Silva Azevedo.
Alferes de infantaria -- Joaquim Antonio Dias.
Alferes de infantaria--Vicente de Paula Reis de Oliveira.
Dito--Arcenio de Santa Anna Leitão.
Dito--Manoel Carneiro Machado Freire.
Dito--Manoel d'Assumpção Santiago.
Dito--Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna.
Dito--João Antonio Leitão.
Segundo tenente de artilharia -- Ephifanio Borges de Menezes Doria.
Dito--Joaquim Fabricio de Mattos.
Dito--Manoel de Azevedo do Nascimento.

Ficaram pertencendo a arma de infantaria e a corpos não existentes nesta provincia os Srs.:

Tenente coronel graduado do antigo estado maior da primeira classe--Manoel Rolembergue de Almeida (para o batalhão n. 12.)
Capitão do quarto batalhão de artilharia--Francisco Carlos Bueno Deschamps (para a primeira companhia do corpo da guarnição fixa de Goias.)
Dito--Nabor Delfim Pereira (para a sexta companhia do batalhão n. 6)
Dito do segundo batalhão de artilharia a pé em commissão no corpo de policia desta provincia--João do Rego Barros Falcão (para a terceira companhia do batalhão n. 5.)
Tenente do batalhão n. 9 de infantaria--Joaquim Correia de Farias (para o batalhão n. 6.)
Tenente do batalhão n. 10--Carlos Cyrillo de Castro (para o batalhão n. 6.)
Dito--José Ferreira da Costa (para o batalhão n. 8.)
Alferes dito--Eugenio Luiz Franco (para o batalhão n. 5.)
Dito--Antonio Joaquim Ferreira Pinto (para o batalhão n. 11.)
Alferes--Leopoldino da Fonseca Galvão (para o batalhão n. 12.)
Segundo tenente do quarto batalhão de artilharia--José Feliciano de Figueiredo Carvalho (para o batalhão n. 2)

Faz publico outro sim o mesmo marechal graduado commandante das armas:

1. Que na conformidade do disposto no artigo 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março do corrente anno que segue transcripto, devem ser considerados addidos ao quarto batalhao de artilharia a pé, os Srs. officiaes deste batalhão, que em virtude da classificação acima passaram a pertencer aos corpos de infantaria, ou do estado-maior da segunda classe.

2. Que o Sr. primeiro tenente Benedito Jorge de Faria, da companhia de artifices, que ficou pertencendo ao estado-maior de segunda classe, entre no commando interino desta companhia, na qual deve-se considerar addido, visto estar actualmente na corte o segundo tenente Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, e ter feito passagem para o sobredito batalhão quarto de artilharia a pé o respectivo capitão.

3. Que tendo o Sr. tenente do decimo batalhão de infantaria Carlos Cyrillo de Castro sido classificado no batalhão n. 6 da mesma arma fica sem effeito á ordem do dia deste quartel general de 3 de outubro deste corrente anno sob o n. 6, que o considerava ausente por excesso de licença, art. 23 do regulamento citado.

.........................Os officiaes de artilharia, porém que passarem para o estado-maior de segunda classe, ou para a cavallaria e infantaria, conserva-se-hão addidos aos corpos daquella arma em quanto não houver sufficiente numero de officiaes theoricamente habilitadas para prehenchimento das vagas, sendo com tudo promovidos nos corpos e armas para que forem transferidos, quando de direito lhe pertencer. Senão houverem vagas para todos que devem ser transferido, passarão os que sobrarem, e que forem mais modernos, para a segunda classe do exercito, conservando-se todavia addidos ao estado-maior de segunda classe, ou aos corpos das armas de cavallaria e infantaria, onde farão o serviço que lhes for determinado, até que haja vagas em que possam entrar por sua antiguidade nos postos que tiverem.

Antonio Correia Seára.

EXTERIOR.

ESTADO DA EUROPA.

II.

Ha trinta annos, quando os reis formavam sua santa alliança contra a liberdade das nações, ter-se-hia podido dizer aos povos o que João Jaques Rosseau escrevia aos Polacos, fallando dos Russos: « *Deixai-os fazer, elles poderão engulir-vos, mas não vos hão de digerir.* A orgia do despotismo foi grande. porém a digestão não se fez.

O congresso de Vienna que devia reorganisar a Europa, transtornada pelas conquistas de Napoleão, não foi se não uma combinação de intrigas em proveito da Austria, da Prussia e da Russia. Promessas, direitos, constituições, nacionalidades, tudo foi esquecido, violado, rasgado, calcado aos pés. O reino de Italia consagrado e garantido por muitos tratados, foi destruido; debaixo do nome de Confederação Germanica, fez-se um montão de povos sem laço e que não tinham de Confideração se não o nome: a Polonia, que a Europa tinha tanto interesse em oppor á ambição da Russia, não foi reconstituida; tomaram á França sua fronteira natural no Rheno; a Saxonia e a Dinamarca foram desmembradas; a Turquia foi abandonada á rivalidade da Inglaterra e da Russia; com a Hollanda e com a Belgica reunidas formaram um reino postiço dos Paizes Baixos; a Suissa, poupada em aparencia, foi neutralizada a ponto de não ser considerada senão na carta geographica. Quanto aos povos, suas vontades, suas necessidades, seus direitos foram por toda a parte e systematicamente desconhecidos. Os governos monarchicos estavam eom uma situação admiravel para transigir com a revolução. Se tivessem então francamente adoptado o regimem representativo, ter-se-hião assegurado por longo tempo; mas não fizeram isso, preferiram antes restabelecer o absolutismo. que devia conduzi-los, lentamente sem duvida, porém infallivelmente á republica.

Foi a Austria principalmente que empedio essa transacção, he a ella tambem que a Europa deve pedir conta de suas commoções passadas, e daquellas que ameaçam-na ainda. Esta potencia não tem sido menos fatal aos governos do que aos povos. Seus estadistas são os mais afamados por sua habilidade, desafiamos a que se encontre algum em nenhuma parte, cuja conducta, mais constantemente desleal, tenha dado lugar a tão deploraveis resultados. Desde o monstruoso tractado de Versalhes (9 de maio de 1756), o qual destruiu em um instante a obra consummada durante tres seculos, por nossos ministros os mais habeis, a Austria tem desconcertado todos os interesses, confundido todos os systemas politicos, e tornado para sempre impossivel todo o equilibrio entre os estados. Se a duplicidade tradicional do gabinete de Vienna, tivesse podido ligar-se a um grande pensamento politico, a Austria com a perseverança que a distingue, tinha chegado a um grão de poder formidavel, entretanto que ella traz no coração todos os elementos de uma infallivel dissollução. O odio dos povos, a inveja dos governos e a banca rota permanente, eis aqui o que lhe teem valido os homens de Estado, offerecidos ha trinta annos á nossa admiração.

Esta situação tão ameaçadora e tão pouco honrosa he o resultado de um enorme contrasenso. Maria Thereza escrevia á imperatriz Catharina: « Desejo muito ser vossa irmãa affectuosa, porém não desejo ser vossa visinha. » Esta phrase encerra tudo em systema que os ministros da Austria teriam invariavelmente desenvolvido, se tivessem tido a metade, sómente da sagacidade de sua imperatriz. Em lugar de obstinar-se em proseguir na Allemanha uma supremacia que e Prussia lhe disputará incensantemente e que acabará por tirar-lhe, em lugar de impor-se a Italia que a execra, e onde ella não conseguirá estabelecer um poder solido e respeitado, a Autria deveria, no interesse dos estados que constituem verdadeiramente o imperio, lançar os olhos sobre as provincias orientaes e assegurar para si o livre curso do Danubio até ao mar Negro. A occupação da Bosnia, da Servia, da Bulgaria, da Valachia teria sido mais segura e mais util do que a posse violenta e sempre incerta do reino lombardo-veneziano.

Como potencia militar, a Austria augmentava deste modo sua força e arrancava estas provincias á ambição da Russia, a qual forçava a parar nas margens do Pruth. Como potencia commercial ella abria a seus productos as mais importantes vias de exportações. Senhora do porto de Galatz. ella neutralisaria o de Odessos, tomaria em face da Europa uma posição temivel e viria a ser o arbitro dos destinos do imperio ottomano. Os beneficios e a gloria desta politica teem sido irrevocavelmente perdidos, porque aprouve ao gabinete de Vienna conservar, em Veneza, em Milão e no Estado Romano, uma posição que he a chaga da Austria, o flagello da Italia e um perigo permanente para a paz da Europa. Nada resume melhor o todo da politica austriaca do que esta odiosa phrase attribuida a Mr. de Talleyrand: *He mais que um crime, he uma falta.* Desde 1814 principalmente, o gabinete imperial não tem feito um acto no qual a inepcia não seja ao menos tão grande quanto a iniquidade. No congresso de Vienna todos, pouco mais menos, foram de opinião que convinha restabelecer o reino da Polonia e oppô-lo como um baluarte á Russuia. O imperador Francisco offereceu para esse fim, renunciar a Gallicia, porém o imperador Alexandre exigio que elle abandonasse tambem as provincias lombordo-venezianos; foi para conservar a Italia que a austria, malquistando-se com a Inglaterra, preprarou os acontecimentos que a poseram ultimamente a mercê do imperador Nicolao.

Tres vezes, em oito annos, a Austria tem reconhecido solemnemente a independencia da Lombardia e de Veneza pelos tratados de Luneville, em 1801, de Presburgo em 1805 e de Schwnbrunn, em 1809.

Cinco annos depois, em 1814, sem motivos, sem direito, sem consultar as populações interessadas, ella destruiu um estado regularmente estabelecido, e constituiu com elle outro que não tem cessado depois de governar despoticamente. Esta usurpação lhe tem custado caro. Ella tem sido uma causa permanente de illusões, de temores e de embaraço. De 1815 a 1848 todos os documentos officiaes nos mostram o governo austriaco sempre agitado, em um trabalho constante de repressão e respondendo ás mais justas reclamações dos povos pelos actos brutaes de uma soldadesca insolente e de uma policia corrupta. He deste modo que ella fomentou, durante 33 annos, uma luta subterranea que devia terminar em uma catastrophe.

Esta cega obstinação de manter-se na Italia, onde ella nos persegue ha tres seculos, lhe fez pedir a Silezia, com a qual a Prussia, sua vizinha incommoda e sempre ameaçadora, se engrandeceu; ella lhe fez perder os Paizes Baixos, que eram ao mesmo tempo uma fronteira excellente do lado da França, e um elemento consideravel de influencia na Allemanha: ella lhe fez perder a Valachia, a Servia, a Bosnia e o dominio do Danubio, no qual poderia dar a seu commercio uma grande expansão, contrariando os projectos da Russia. Nesta posição facil de tomar e conservar, ella se tornaria o agente, indispensavel e o intermediario preponderante de todas as relações da Allemanha com o Oriente.

Depois da revolução de 1848 ella podia ainda reparar a falta commettida em 1814, dando-se ao mesmo tempo o prestigio e as vantagens de um grande acto de generosidade. Abandonando suas provincias italianas, as quaes se teriam ou annexado ao Piemonte, ou constituido em republica, ella pouparia mais de 200 milhões de que se augmentou na divida já tão enorme, e oitenta mil homens que teria podido concentrar no interior do imperio ameaçado. Com estes oitenta mil homens, todos bravos e velhos soldados, ella impediria a revolução de Vienna, paralysaria a da Hungria, e conduziria os insurgentes a tratar amigavelmente. Ella não seria obrigada a dar a conhecer ao mundo o segredo de sua fraqueza, chamando a Russia em seu soccorro, nem a lançar mão dos expedientes desta politica injustificavel que consiste em semear a divisão e entreter os odios entre Slavos e Magyares, entre Magyares e Allemães, entre Allemãos e Italianos. Ella faria da Italia senão uma alliada, ao menos um estado neutro; ficaria livre de toda a preocupação do lado da Gallicia, da Transylvania e mesmo da Hungria, onde uma concessão feita a tempo teria sido aceita como um beneficio.

Em vez disso, ella preferio por o pé no pescoço dos Italianos; e o conseguio. Tomou outra vez Milão, Veneza, Brescia e Vicencia; porém não reconquistou os Lombardos nem os Venezianos. Debalde ella os esmaga, sente-os sempre estremecer debaixo de suas mãos, ve-los affrontar com impassibilidade o confiscação, o exilio, a prisão e a morte, sustentados pela esperança de uma desforra infallivel. Ella venceu, porém sua victoria e faz viver em transes continuos; e lhe impõe a conservação de um exercito que a extenua. Ella triumphou em Custoza, em Navarra, e afogou no sangue a insurreição da Hungria, porém com isso não conseguio ao menos restabelecer a ordem em seus estados, nem reparar suas finanças, nem rehabilitar seu credito. Pelo contrario, a divida, as complicações, os embaraços teem augmentado. Inventaram-se novos impostos, augmentaram-se os antigos, o numerario desappareceu; e o papel, cada vez mais desacreditado, tem chegado ao desconto de mais de 30 por cento.

O estado de sitio estende-se por todo o imperio, elle existe na Lombardia, em Vienna, em Praga, em Gracovia, em Pesth, em Presburgo, em toda a parte. Depois de sacrificios inauditos de sangue, de dinheiro e de indignidade, depois de se ter deshonrado por crueldades infames, depois de se ter humilhado mendigando o soccorro da Russia, a Austria está reduzida a confessar que he mais que nunca detestada pelos povos, que não póde mais governar senão por meio do terrorismo.

E que terrorismo! o terrorismo do exercito, que opprime o proprio governo. O ministerio teve um momento a ideia de levantar o estado de sitio em Vienna, os officiaes oppuzeram-se a isto; elle mostrou querer applicar á Lombardia algumas das reformas tantas vezes promettidas, o estado maior de Radetzki oppoz a isso peremptoriamente o seu voto. Os soldados a quem tanto se lisongeou no dia do perigo, não reconhecem outro governo senão o de seus chefes, e o verdadeiro imperador para elles he Radetzki e não Francisco José. He verdade que Radetzki he velho e que em Vienna espera-se por sua morte para rehaver-se a autoridade que elle só exerce hoje. Outra illusão; porque uma soldadesca acostumada á dominação, á insolencia, ao luxo e á devassidão, não he mais facilmente reduzida aos habitos de desciplina e de obediencia por um governo fraco, sem consideração e sem nenhum ponto de apoio nas populações.

Obstinando-se em conservar sua posição na Italia, a Austria não teve sómente por fim disputar-nos a influencia politica; ella quiz tambem tirar á Inglaterra sua preponderancia commercial no Mediterraneo. Outro erro inexplicavel. A Austria tem um immenso territorio, porém onde estão os elementos que lhe permittem lutar contra uma grande potencia maritima? Não he com quatro ou cinco fragatas, uma meia duzia de corvetas, uma duzia de pequenos navios, emfim com uma esquadra que foi contida pela frota sarda, que ninguem se mede com a Inglaterra. Quanto á industria da Austria, ainda he necessario muito tempo para que ella esteja em posição de affrontar tão temivel concurrencia.

A Hungria não tem estradas, a Galicia, a Croacia e a Esclavonia são paizes agricolas, e quanto á Moravia e a Bohemia, paizes manufactureiros, póde-se vêr no palacio de vidro que elles não brilham nem pelo gosto, nem pela invenção. Emquanto á qualidade e preço, os productos da Austria são inferiores aos da França, aos da Inglaterra e aos da Suissa; e não he nesta situação de inferioridade que ella póde aspirar a vir a ser, no Mediterraneo principalmente, uma potencia commercial de primeira ordem. He para o lado do mar Negro que a Austria melhor inspirada se teria voltado, porém, mesmo assim, quando ella tivesse no Danubio uma preponderancia que lhe era facil tomar, sua ambição não estaria satisfeita. Com uma administração viciosa, com finanças em desordem, e principalmente na ausencia de toda a instituição liberal não ha grande commercio possivel. Ora, a liberdade, debaixo de nenhuma forma, não he mais possivel na Austria; ella ahi mataria o governo.

Esta impossibilidade absoluta em que está de hoje em diante o governo austriaco de viver com as instituições que são a conquista a mais preciosa e de necessidade a mais irrisistivel de nossa época, he a expiação de um grande crime politico. A Austria que devia ser o escudo da Europa contra a Russia, não he mais senão a guarda avançada dos Cosacos contra a liberdade e a independencia das nações. Ella he o porta-bandeira do absolutismo e da barbaria.

Para conservar a integridade de seu territorio, ella he forçada a viver em um estado continuo de guerra contra seus povos, os quaes não governa mais senão por meio de bastonadas, de conselhos de guerra, de prisões e espingardeamentos. Para suffocar momentaneamente a revolução, ella devastou provincias inteiras, arruinou a Lombardia, fez da Hungria um deserto, lançou na miseria mais de 30 milhões de habitantes, augmentou a divida de mais de 200 milhões, esgotou seu commercio, paralysou sua industria, irritou a Prussia, exaltou a Russia, e no fim de contas, todos estes actos de crueldade e de extravagancia, inspirados pelo medo da democracia, não tem tido outro resultado que tornar o triumpho da democracia mais infallivel.

O Sr. de Metternich, com sua politica de compressão, systematicamente applicada durante mais de 30 annos contribuio certamente mais que ninguem na Europa, para as revoluções que em 1848 agitaram a Allemanha e a Italia. Se por acaso alguma revolução mais terrivel ainda rebentar cedo ou tarde, os successores do Sr. de Metternich poderão bem dizer: « Isso he obra nossa! »

Elles contam, he verdade com seu exercito de 700 a 800,000 homens, porém sabemos o que vem a ser os exercitos no dia em que os povos se levantam e quando a machina do governo se desarranja. Não ha mais presentemente poder que possa sustentar-se com o unico apoio da força material. O unico elemento de conservação e de poder, he a força moral que dão instituições sabias, uma boa administração e reformas opportunamente feitas no interesse dos povos. Para qualquer convencer-se disto, basta ver a inquietação que causa á Austria, e o odio que inspira ao absolutismo, o pequeno estado que guarda a liberdade e a bandeira da Italia, entre os Alpes e o Tessino.

A. Peyrat.
(Presse.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahyba, 21 de novembro de 1851.

Depois da ultima, que lhe escrevi, não tive mais noticia do barco de africanos, que julgo a esta hora estar tomando mui licitamente carga em qualquer porto do paiz, ou estrangeiro, a despeito das energicas e philantropicas ordens de lord Palmerston, e das furias britannicas; assim como a carga fallante dos vivos carvões de Guiné estar occupada em suas licções de portuguez para sanar aos olhos do mundo os vicios do contrabando.

Deixemos os traficantes de carne humana, e passemos ao que esta sob minha alçada, por caber na capacidade do meu horisonte vizual.

Em minha ultima esqueceu-me, o que he raro. noticiar-lhe uma representação, que tivemos no theatro — Apollo-Parahybano, no dia 15, para quando tambem estava annunciada uma representação no—União-Parahybana—que, felizmente para os apreciadores, gorou, por questões no campo de Agmenon. Como lhe disse foi a scena naquelle dia no Apollo do Varadouro a tragedia —o poeta, e a inquisição -cujo principal papel, nos dous primeiros actos, foi soffrivelmente enterrado pela pressa do actor, que julgo não tinha ceiado, defeito que corregio nos ultimos em pura perda do tempo, e disgosto dos que ali estavam por fazer vontades, e proveito do madamismo (perdoe a lembrança *ante selibataria*) e prazer dos apreciadores.

Apresentaram uma força, composição, dizem, de *Manoel mecha*, intitulada—o casamento no mato.—

Não pude bem apreciar o merito da obra, que não póde ser grande, embora o autor seja bom armeiro, por quanto me não consta que Vulcano tivesse muita amizade com Appollo; porém procurarei le-la para formar meu juizo, para mim muito competente.

Importa a tal força uma terrivel satyra aos capitães-mores, e importancias do mato, protectoras de assassinos, apresentando com bastante naturalidade os costumes, vistuario, e vida dos nossos matutos. Cheia, como está, de passagens imminentemente ridiculas moveu o riso e agradou muito, para o que tambem concorreu bastante o bom desempenho dos actores. Uma farça naquelle genero, ainda que mais acre fosse, não podia deixar de muito agradar ao publico, que visse castigados pela satyra a homens enfatuados e ridiculos, em suas perversas inclinações de protecção aos criminosos para ostentar, valimento e intimidar aos mais fracos, não por sua propria coragem, porém pelos braços dos perversos, que se lhes assalariam. Um tal *Macahiba*, um segundo Miguel, Arcenio, Barauna, e quijandos, que tinha toda a protecção do tenente-coronel, delegado, subdelegado, e mais sucia de importancias do lugar, entendeu de querer obstar um casamento, que devia effectuar-se, e para isso usou de todas as bravatas, e alicantinas do officio; porém o casamento effectuou-se, e no meio do indispensavel *baiano* do noivado, apresenta-se e valentão, feito cabide d'armas, atira, faz correr a uns, esconder a outros, mas sempre appareceram algumas almas caridosas, que o pozeram fóra de combate.

O enredo, como vê, nada tem de importante; porém agradam as circumstancias, e mais que tudo a satyra aos costumes: Deos queira que aquelle ensaio mova a penna mais aparada a occuparem-se daquelle genero de litteratura, e cubrirem de eterno ridiculo os improvisados valentes de coragem comprada.

A attenção publica acha-se hoje occupada com a festa da Penha, que tem de ser feita no dia 23, na praia Penha, lugar deleitavel e pictoresco. Quasi em todos os annos tem ali lugar, com toda a pompa consentanea com o lugar, aquella festa, que faz reunir naquelle lugarejo a maior parte da população desta cidade. He ella uma das festas populares do reconcavo, ou talvez a mais popular. He muito agradavel assisti-la, não só pelo immenso concurso, como pela belleza topographica. A capella acha-se collocada em um alto, donde se discortina o mar e praias a longa distancia, offerecendo assim a mais bella, e variada vista.

A praia, que fica dominada por ella, he bastante povoada, e cheia de viçosos coqueiros, que offerecem aos devotos, com o seu dinheiro bem entendido, seus saborosos fructos para mitigarem a sede, e sua sombra para gozar a fresca viração. Os festeiros costumam offerecer em uma grande casa de romeiros, que ha na frente da capella, um opiparo jantar, que, segundo me informam, neste anno não será dos menos explendidos. Não lhe prometto no primeiro correio descrever o que por la vir, pois tambem pretendo la apresentar meu fardo, e, como não tenho cavallo, devo ir a pé, e por isso chegando enfadado não posso talvez escrever-lhe no correio de 24; mas no outro, se fôr vivo até la, dir-lhe-hei quanto vir e observar, com a devida licença de minha *mesa de censura e ordem.*

Vi ha poucos dias uma correspondencia do Sr. José Luiz do Egypto, impressa nesta provincia, em que reclama contra a noticia, que em uma de minhas passadas lhe dei, de que fora o preso José Gato, quem lhe atirara, e como gosto de andar com a verdade, faço esta *errata*, acrescentando que elle na mesma correspondencia attribue a brincadeira a um tal *calafange*, não sei se he este o nome, que para ali ha. Como seja negocio particular la se avenham.

Os thuggs descubriram um novo methodo de mandar para o outro mundo, sob calculo mathematico.

As 11 horas da noite de 15 do corrente desfexaram uma bacamartada na porta do quarto supplente do subdelegado d'Alhandra, Manoel Baptista Rodrigues. Parecer-lhe-ha estranha uma tal maneira de atirar, porém não he: o tal subdelegado costuma dormir em uma cama de vento dafronte a porta; e o assassino tomou tão exactas medidas, fez tão bem seu calculo, que, apezar de estar a porta fechada, a carga do bacamarte passou poucas linhas acima do pobre Rodrigues. Sem duvida o engenheiro thugg não deu o desconto ao levantamento d'arma com a carga mais reforçada para romper a porta.

A tres mezes pouco mais ou menos o Sr. Chaves, tambem subdelegado do Pilar, teve uma remessa igual, e pela mesma fórma, porém mais exacta, pois se elle está na rede, onde costumava descançar, era hoje defunto.

Nada consta que indique o motivo daquelle attentado, bastante encxperado visto que aquelle subdelegado, homem muito pacato, não tem no lugar intrigas, antes algumas sympathias. Unicamente rumorejam os advinhos. que nestes casos não faltam, que a prisão effectuada por elle em um cabocio para averiguações lhe rendera aquella visita. Seja como fôr, o tempo descubrirá a verdade, se quizer; entretanto ficarei a espera de milhores informações.

O *Argos* continua na mesma: dentada aqui, ali, acola, esta como se póde esperar de um raivoso. Da uma noticia, contesta-se, não da pela corda, volta para outra parte, Calumnia aqui, respondem-lhe, volta-se contra outro. Em poucas palavras, vive jogando a *cabra-cega*. Eis o porque elle me atira furibundas dentadas ao capote, fallo-lhe a lingoagem da verdade, faço-lhe sentir o papel pouco honroso a uma opposição, que elle representa; mas eu faço-lhe uma negaça e deixo-o sempre ladrando ao escuro, ou mordendo a outrem.

Ate agora elogiava ao Exm. Sá como fez a todos os seus antecessores, para mordel-o ao depois do decreto de dimissão, como tem feito com o Sr. Bezerra, a ordem tinha seus siumes d'esses elogios, que ella entendia pertencerem-lhe; mas em uma das luas mais fortes o pobre foi violentamente attacado das caseiras do padre Chico, e no accesso do furor — zas — deu umas dentadas no Exm.; a ordem bateu palmas, e entrou a commentar o negocio, eis o mizero, coitado, a dar mil e mil satisfações, e a morder a quantos encontra. Pobre *Argos*! Não lhe vale o ter um vigario todo repolhudo á cabeceira, dous portuguezes de Braga, muito habilidosos em manipulação, um reformado na milicia pacifica, um frade dos caramellos com seu inseparavel flautim, e dous baxareis, um velhaco e manhoso, outro manequim, e quixoteiro! Com tal esquadrão eu venceria a propria Inglaterra em tudo quanto ella tem de grande.

A camara municipal anda da salla para a cosinha com uma execussão, que lhe move o responsavel do finado *Reformista* pelas custas de um presso, que lhe moveu a promotoria publica por crime de responsabilidade. Quer aquelle responsavel, que ella lhe pague até cento e tantos mil reis que despendeu na fiança para não ir visitar o Ferrão.

Estou a espera do resultado para aprender mais esta, pois eu julgava que as partes não tinham executivo contra as camaras pelas custas de processos crimes, favor que eu entendia, quando li uma cousa chamada *Reforma*, ser unicamente concedido aos juizes, escrivães, e officiaes de justiça.

Disse que estava a camara em tallas, e com rasão segundo me informam; porque tendo-se exgotado a quota consignada pela assembléa para aquella despesa, ella não está auctorisada a continual-a; entretanto porem que está soffrendo execussão. São cousas d'este mundo, e cousas nossas.

Não sei quando a nossa camara abrira os olhos sobre os matadouros, e marchantes. Julguei que com o contracto das cartes n'essa provincia, esta gozasse milhor carne; porem, ao contrario, nunca a tivemos tão ruim, e julgo que, se a deitassem ao compo, os cães a não comeriam, tão ruim tem sido n'estes dias,

Dizem-me que já está concluida a estrada de Pedras de fogo, em que lhe fallei. Se eu advinho a mais tempo lhe fallara; porque a mais estaria prompta.

Com esta lhe envio um governista Parahibano, no qual achara a lista dos deputados provinciaes, para publical-a, se entender conveniente. Estou satisfeitissimo, porque sahio eleita toda a rapaziada dansante, e consta-me que ja se ensaiam quadrilhas, e quanta maneira ha de estender as pernas, por esses centros. Deos os traga, e me dê saude para apreciaI-os, como desejo.

O bello sexo está satisfeitissimo, e desejando o mez de maio futuro, embora para la esteja mais velho, o que em verdade não he bom.

Nada mais occorre, que mereça menção. Saude, patacos, e dinheiro.

P. S. Dizem-me, que foi preso no termo do Pilar Severino Carneiro, que matou a João de tal no lugar Camara d'essa Provincia.

PERNAMBUCO

PROJECTO DE ESTATUTOS DO BANCO DE PERNAMBUCO.

TITULO I.

Do Banco.

Artigo 1. O Banco organisado com o titulo de—*Banco de Pernambuco*—será de deposito e desconto, e podera vir a ser de emissão se para isso obtiver autorisação dos poderes do Estado.

Art. 2. O fundo capital do Banco sera de mil contos de réis, divididos em cinco mil acções de duzentos mil réis. Este fundo podera ser augmentado a dous mil contos por deliberação da assembléa geral dos accionistas, e o Banco póde dar principio ás suas operações, logo que hajam subscriptos duzentos e cincoenta contos de réis.

Art. 3. As entradas das acções que estiverem subscriptas até ao acto da installação do Banco, serão realisadas em tres pagamentos, sendo metade á vista, uma quarta parte a dous mezes, e outra quarta parte a quatro. Porém depois da installação do Banco a subscripção de acções será realisada á vista.

Art. 4. He permittida a subscripção de acções dentro dos limites de mil contos de réis até a época em que tiver lugar o primeiro dividendo do Banco, mas se até essa data não se acharem subscriptas todas as cinco mil acções, não serão admittidas mais assignaturas sem deliberação da assembléa geral dos accionistas sób proposta da direcção, sendo nesse caso cada acção que restar vendida pelo preço corrente na praça.

Art. 5. Os remissos na realisação da primeira entrada, art. 3, perdem o direiro de accionistas; aquelles porém que, tendo verificado a primeira prestação, deixarem de verificar alguma das outras, com que mais devam entrar, não perceberão dividendo algum da parte ja entrada, em quanto a não verificarem. Quando porém a verificação tiver lugar dentro do decurso do semestre, sómentre se lhe contarão os dividendos do semestre immediatamente seguinte.

Art. 6. O Banco durará 15 annos, contados da data da sua installação. Findo este praso, podera ser prorogada a sua duração por determinação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 7. O Banco poderá ser dissolvido por deliberação de sua assembléa geral mesmo antes de findarem os 15 annos marcados no art. 6, se se conhecer que a sua continuação he prejudicial.

Art. 8. O Banco será dissolvido de facto, e entrará em liquidação, logo que tiver soffrido prejuizos que tenham absorvido o seu fundo de reserva, e 10 por cento do seu capital effectivo.

TITULO II.

Dos accionistas.

Art. 9. O Banco, considera seu accionista toda a pessoa, corporação, ou associação que possuir acções seja como primeiro proprietario, seja como cessionario, com tanto que neste ultimo caso as acções estejam completamente averbadas no livro dos registros. O averbamento para ter lugar a transferencia será feito á vista das acções, e das partes contratantes por si, ou por seus procuradores, sem que haja endosso no apolice.

Art. 10. Os accionistas não respondem por mais do que o valor das suas acções, as quaes pódem ser vendidas, cedidas, hypothecadas, doadas, legadas, ou por qualquer modo transferidas na fórma do artigo antecedente, mas o seu capital não podera ser retirado antes da extincção do Banco.

Art. 11. No caso de se justificar perante a direcção perda, ou extravio de qualquer acção, entregar-se-ha ao accionista uma nova apolice prestando elle as devidas garantias.

Art. 12. Os accionistas de 5 ou mais acções são os habilitados para votar em assembléa geral, e para exercerem os cargos de presidente e secretario da mesma assembléa,

e membros da commissão de exame. Sómente os accionistas de 25 ou mais acções poderão ser eleitos directores.

Art. 13. Os accionistas terão a preferencia aos empregos.

Art. 14. Havendo accionistas com firmas sociaes, poderão todos os socios que ás representem assistir e discutir nas reuniões da assembléa geral dos accionistas, votando porém um só.

Art. 15. He permittido aos accionistas, depois de concluida a revisão pela commissão de exame, verificar o balanço a vista dos livros que lhes estarão para isso patentes por tres dias, sem comtudo poder-se extrahir copias. He prohibido o exame nas contas de depositos e registros das lettras, que só serão patentes á commissão de exame.

TITULO III.

Da assembléa geral.

Art. 16. A totalidade dos accionistas será representada pela assembléa geral.

Art. 17. Formará assembléa geral a reunião legalmente convocada (art. 18) dos accionistas de 5 ou mais acções.

Os de menor numero de acções poderão assistir ás deliberações e discutir, mas não votar.

Art. 18. A convocação da assembléa geral terá lugar por convite da direcção, em edital firmado pelo presidente e pelo secretario da mesma assembléa geral, affixado á porta do Banco e na praça de Commercio, e publicado tres differentes vezes em os jornaes de maior publicidade.

Art. 19. Chegado o dia e hora marcados para reunião da assembléa geral, esta se julgará constituida com os accionistas presentes, (art. 17) que tomarão decisões por maioria absoluta de votos.

Com tudo, nenhuma deliberação poderá ser tomada na primeira convocação, não se achando reunidos, pelo menos, tantos accionistas quantos representem 2/3 do capital effectivo do Banco, inclusive os que se apresentarem por procuração.

Art. 20. Quando a assembléa geral não poder deliberar por falta de votos sufficientes, será feita nova convocação com as formalidades marcadas no art. 18, com a declaração do motivo da nova reunião, e nesta se tomarão as decisões com qualquer numero de votos presentes.

Art. 21. As deliberações tendentes a augmentar o fundo do Banco, a decretar sua dissolução antes dos 15 annos, a prorogar sua duração, e a reformar os presentes estatutos, só poderão ser tomadas quando em assembléa geral se reunirem votos concordes de tantos accionistas quantos representem a maioria absoluta do capital effectivo do Banco.

Art. 22. As reuniões extraordinarias terão lugar quando a direcção as convocar por occurrencias de casos, para cuja decição ella se não julgue competente e quando lhe fôr isso requerido em representação individualmente assignada por accionistas que possuam pelo menos uma terça parte do capital effectivo do Banco.

Em virtude de taes representações deverá a direcção convocar a assembléa geral dentro dos oito dias uteis que se seguirem ao da entrega, e que serão contados da data que nellas houver inscripto o secretario do Banco, depois de ter averiguado e reconhecido a sua legalidade, quanto á porção de capital, que devem comprehender.

Art. 23. Se oito dias depois de uma tal representação (art. 22) a direcção não houver convocado a assembléa geral, poderão os requerentes faze-lo por annuncios publicos por todos assignados com a designação do numero de acções de cada um, e declarando não ter sido attentida a sua exigencia pela direcção.

Art. 24. As assembléas geraes, reunidas na forma do artigo antecedente, só poderão tomar decisões reunindo os votos requeridos no art. 21; e não poderão admittir discussão alguma alheia ao objecto da convocação. Pódem com tudo nellas apresentar-se quaesquer indicações para serem decididas na primeira reunião ordinaria.

Art. 25. A assembléa geral terá um presidente e dous secretarios, todos eleitos annualmente na sessão de 31 de julho por maioria relativa de votos, em escrutinio secreto, e em uma só lista, dentre os accionistas que teem voto; se este dia for impedido terá lugar a eleição no que opportunamente se seguir.

Art. 26. Havendo impedimento do presidente e secretarios, serão substituidos: o presidente pelo primeiro secretario, este pelo segundo, e este pelo immediato em votos, até a primeira reunião de assembléa geral, em que terá lugar a eleição do que faltar.

Art. 27. Pertence ao presidente: abrir e fechar as sessões, conceder a palavra, manter a boa ordem e regularidade nas discussões, e fazer executar as resoluções da assembléa geral.

A nenhum accionista he permittido, mesmo para explicar-se, fallar mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto: exceptuam-se a direcção e a commissão de exame, que, por um de seus membros, poderão responder as interpellações que lhe forem dirigidas.

Art. 28. Pertence ao secretario ler, e repetir as leituras quando o presidente o determinar, redigir as actas, apurar os votos como escrutadores, e fazer a correspondencia e o expediente, que deverá ser assignado pelo presidente e primeiro secretario.

Art. 29. Na primeira reunião da assembléa geral, e logo depois de eleita a mesa, se procederá a nomeação por escrutinio secreto, e a maioria relativa de votos, de tres membros habilitados, na fórma do art. 17, para formar a commissão de exame, que deverá servir até a seguinte reunião ordinaria da assembléa geral, em que será renovado.

Occorrendo no intervallo impedimento de algum membro será substituido pelo immediato em votos.

Art. 30. As reuniões ordinarias da assembléa geral terão lugar em 31 de janeiro e 31 de julho de cada anno, nas quaes a direcção apresentará os balanços semestraes do Banco fechados em 31 de dezembro e 30 de junho, e a commissão de exame o relatorio do estado do mesmo Banco, para o que deverá ter sido previamente chamada pela direcção. A vista dos ditos balanços e relatorio a assembléa discutirá, e pronunciará o seu juizo sobre as contas e administração.

Art. 31. Na assembléa geral de 31 de julho depois de discutido o relatorio da commissão de exame, terá lugar por escrutinio secreto, e a maioria absoluta de votos a eleição da nova direcção, podendo ser reeleitos os membros anteriormente nomeados, e em caso nenhum deixarão de ser reeleitos tres dos mesmos directores, para este fim se procederá primeiramente a reeleição dos tres dentre os sete existentes e depois seguir-se-ha a eleição dos quatro que faltam. Em seguida proceder-se-ha a eleição da mesa e commissão de exame, que tem de servir no anno seguinte pela fórma marcada nos arts. 25 e 29.

Art. 32. Pertence á assembléa geral fixar os ordenados aos empregados, e nomear o gerente sobre proposta da direcção.

Art. 33. Depois de approvados pela assembléa geral os presentes estatutos, só ella poderá altera-los, do modo que marca o art. 21; mas qualquer innovação nunca terá lugar na sessão em que fôr proposta.

TITULO IV.

Da commissão de exame.

Art. 34. A commissão de exame, logo que fôr convidada pela direcção (art. 30), deverá examinar escrupulosamente o estado da escripturação da caixa, da correspondencia e comportamento dos empregados, fiscalisando se os presentes estatutos e as decisões da assembléa geral tem sido restrictamente executados, para o que todo o estabelecimento lhe será franqueado, e a direcção lhe dará todos os esclarecimentos que forem exigidos. O exame deve terminar tres dias antes da reunião da assembléa geral.

Art. 35. Concluido o exame, a commissão fará um relatorio circumstanciado, no qual emittirá sua opinião sobre o estado do banco, e maneira porque tiver sido administrado.

Este relatorio será registrado em o livro das actas da assembléa geral, e impresso com o balanço, para serem distribuidos pelos accionistas.

TITULO V.

Da votação.

Art. 36. Os votos em assembléa geral serão contados da maneira seguinte:

De 5 até 50 acções, um voto por cada 5 acções.

Aos accionistas de maior numero de acções contar-se-ha mais um voto por cada 50, não podendo todavia nenhum accionista ter mais de 12 votos, qualquer que seja o numero de acções que reprezente.

Art. 37. Os accionistas auzentes ou impedidos poderão ser representados em assembléa geral por um procurador tambem accionista, e este alem dos seus votos, nunca poderará ter mais que 12 qualquer que fôr o numero de acções ou accionistas porque represente como procurador, e quando o seja de mais de um accionista englobar-se-hão os votos de todos os constituintes seguindo-se na votação a regra do art. 36.

Art. 38. Nenhum accionista terá direito a votar em assembléa geral por acções que não tenham sido devidamente registrada no livro do banco, pelo menos dous mezes antes da reunião; exceptuam-se as transferencias por heranças.

TITULO VI.

Da direcção.

Art. 39. O banco será dirigido por um conselho de 7 membros, e administrado por um gerente.

Art. 40. São attribuições da direção.

1. Organisar o regimento interno do banco, que estabelecerá o modo pratico de se effectuarem as operações, e marcará os deveres que competem a cada empregado, bem como os ordenados, que deverão perseber e as fianças que devem prestar. Este regimento entrará logo em execução ficando todavia dependente da approvação definitiva da assembléa geral dos accionistas na sua primeira reunião.

2. Propor o gerente de que trata o artigo 39, e bem assim fiscalisar a maneira porque o mesmo desempenha os deveres, que lhe são incumbidos, nomear-lhe substituto durante impedimento temporario, suspende-lo, e mesmo demitti-lo do exercicio de suas funcções, o que porém, só poderá ser decidido em reunião da direcção, estando prezentes todos os membros, convocando-se suplentes se algum estiver impedido.

3. Escolher, e demittir sob proposta do gerente os empregados do banco.

4. Propôr a assembléa geral dos accionistas as alterações, addicções ou supressões que fôr necessario fazer aos estatutos para que obtenham aprovação do governo.

5. Promover por todos os modos a prosperidade do estabelecimento, solicitando mesmo dos poderes do estado os melhoramentos que houverem mister as leis do paiz para melhor assegurar as operações do banco, bem como procurar obter previlegios e immunidades a que o mesmo possa aspirar.

6. Finalmente velar na ponctual execução dos estatutos, e regimento interno do banco.

Art. 41. Cada um dos membros da direção por seu turno entrará de semana para tomar conhecimento dos negocios, e rezolver de accôrdo com o gerente acerca das operações diarias.

Art. 42. Os directores devem ser accionistas pelo menos de 30 acções (art. 12) e serão eleitos annualmente pela assembléa geral em 31 de julho; exceptuam-se os primeiros sette nomeados que por motivo de terem de organisar o banco, e po-lo em regular andamento só serão renovados na fórma do art. 31, se na epoca da primeira eleição ordinaria, em 31 de julho tiverem servido pelos menos 9 mezes; alias serão conservados até á seguinte época de eleições.

Ar. 43. Os directores serão obrigados a sonservar em deposito no banco 25 acções, de que sejam proprietarios, das quaes não poderão dispôr durante o tempo que servirem.

Art. 44. A direcção nomeará annualmente, d'entre os seus membros, um presidente e um secretario, e este escreverá circumstanciadamente os trabalhos e decisões da direcção em um livro de actas que serão assignadas por todos os membros presentes.

Art. 45. Haverá reunião ordinaria da direção uma vez por semana, e extaordinaria quando ella julgar necessario, ou quando fôr convocada pelo director de semana.

Art. 46. Pertence a direcção a inteira administração dos fundos do banco, que regerá cingindo-se aos presentes estatutos, e ao regulamento que houver de organisar.

Art. 47. Em todas as deliberações da direcção decidir-se-hão os negocios á pluralidade de votos. Se não estiverem presentes todos os membros, serão necessarios quatro directores conformes para tornar valiosa a deliberação. Os membros vencidos poderão declarar seu voto na acta.

Art. 48. As ordens, correspondencias e resoluções importantes serão assignadas, em nome da direcção, pelo seu presidente e secretario, e os objectos de expediente; tudo quanto se expedir ficará registrado.

Art. 49 Os directores e mais empregados do banco serão individualmente responsaveis quando infringirem os estatutos e o regulamento interno, ou commetterem quaesquer abusos.

Art. 50. Quando algum dos directores se achar impedido de servir por mais de um mez, a direcção, por meio de seu presidente e secretario, chamará substituto para servir durante o impedimento, regulando-se pela ordem dos mais votados. Em quanto porém, existirem quatro directores em exercicio não terá lugar a substituição, salvo occorrendo negocio urgente em que sejam precisos quatro votos conformes (art. 47), no qual caso serão chamados os substitutos.

Art. 51. A direcção, logo que estejam concluidos os balanços semestraes de 30 de junho e 31 de dezembro, (o que não deverá exceder de 15 de julho e 15 de janeiro) o participará aos tres membros da commissão de exame para virem verificar o estado do banco nos intervallos de 15 a 26 de julho e 15 a 26 de janeiro.

Art. 52. São deveres do gerente:

1. Executar as ordens da direcção, relativas á exacta observancia dos estatutos e do regimento interno do banco.

2. Realisar com assistencia e sancção do diector que estiver de serviço as operações authorizadas pelo titulo VII dos estatutos.

3. Reprerentar a direcção sobre quaesquer estorvos ou inconvenientes que possam occorrer na marcha das operações do banco, propondo os meios de os remediar.

4. Propor á direcção os empregados que forem precizos para o promto andamento do expediente do banco.

5. Conservar rigorozamente em dia a escripturação do banco, bem como velar na conducta de todos os empregados do mesmo, propondo a demissão dos que delinquirem, ou forem menos aptos, bem como as gratificações que se devam dar aos que zelozamente dezempenharem os deveres de que forem incumbidos.

6. Expedir a correspondencia que exija o expediente ordinario do banco, que será rubricada ou assignada tambem pelo director que estiver de semana.

Art. 53. O gerente terá a seu cargo a thezouraria do banco, e poderá nomear sob sua responsabilidade os fieis de que necessitar. Os fundos que não estiverem em giro serão guardados em um cofre separado, fechado com duas chaves, uma das quaes guardará o director de semana, que vereficará as quantias existentes no dia em que entrar de serviço.

Art. 54. O gerente terá em compensação do seu trabalho, e responsabilidade uma commissão de 5 por cento depois de retirado o fundo de rezerva sobre os lucros liquidos. O serviço dos membros da direção he gratuito.

Art. 55. O gerente não pode negociar por conta propria, ou empregar-se em qualquer outro serviço durante o tempo em que exercer esse cargo.

TITULO VII.

Das operações do banco

Art. 56. As operações do banco serão as seguintes:

§ 1 Descontar letras de cambio e da terra, que tiverem pelo menos duas firmas de reconhecido credito, das quaes uma, em todo caso, será de pessoa residente nesta cidade.

§ 2. Descontar bilhetes d'alfandega, e quesquer outros titulos do governo, pagaveis em prazo fixo.

§ 3 Emprestar dinheiro sobre pinhores de prata, ouro e brilhantes, mediante as cautelas marcadas nos arts 59 e 63.

§ 4. Emprestar sobre apolices da divida publica, pela fórma que convier á direcção.

§ 5. Emprestar por meio de letras até tres mezes improrogaveis, sobre generos não corruptiveis depositados em armazens alfandegados, quantias não excedentes a 2|3 do valor que tiverem no mercado.

§ 6. Receber gratuitamente dinheiros de quaesquer pessoas para lhes abrir contas correntes, e verificar os respectivos pagamentos e transferencias por meio de cautelas cortadas dos talões que devem existir no banco com a assignatura do proprietario na tarja, com tanto que taes cautelas não sejam de quantia menos de cem mil réis.

§ 7. Receber em deposito ouro, prata, joias e titulos de valor, mediante a commissão de um por cento, a qual se repetirá cada vez que exceder a um anno o tempo do deposito. Exceptuam-se quaesquer titulos do banco que se guardarão gratuitamente.

§ 8. Cobrar, por conta de terceiros, quaesquer valores, e fazer delles remessa em dinheiro ou letras, mediante a commissão do estylo.

§ 9. Encarregar-se, na praça, da cobrança de letras pertencentes a individuos que ja tenham c|c aberta, mediante a commissão de 1|4 por cento.

§ 10. Receber, emquanto convier, dinheiro a juro, que não exceda de seis por cento ao anno, a prazo fixo não menor de seis mezes, e por quantia maior de cem mil réis inclusive.

§ 11. Emittir letras e vales, com tanto que o prazo não seja menor de cinco dias, nem a quantia menor de cem mil réis, não podendo jamais a somma em circulação exceder a 50 por cento do fundo effectivo do banco

Art. 57. O preço do desconto de letras da terra e de cambio será fixado pela direcção de 15 em 15 dias, e publicado á porta do banco. O preço predito nunca poderá exceder a 9 por cento

Art. 58. Nenhuma transacção poderá ser feita senão por meio de letra a prazo não maior de 6 mezes, com a declaração de vencer o juro de 18 por cento ao anno por todo tempo que exceder ao do vencimento até real emboiso. Poderá com tudo ser reformada por 3 mezes mais por uma só vez, pagando-se o premio adiantado.

Art. 59. Se em qualquer letra, offerecida a desconto, vier a firma de algum dos directores, não se contará no numero das exigidas para garantia, e nenhuma letra será descontada trazendo a firma de algum dos directores de serviço.

Art. 60. Se qualquer letra proveniente de emprestimo sobre penhores não for paga, ou resgatada no vencimento, far-se-ha venda delles em leilão mercantil, procedendo annuncio de oito dias afixado na porta do estabelecimento e publicado em jornaes; podendo com tudo seu dono resgata-los até o momento de começar o leilão, pagando as despezas que tiver occasionado.

Art. 61. Fica ao prudente arbitrio da direcção taxar os limites do quantitativo para a responsabilidade de cada firma, seja como originario devedor, seja como garante, não se comprehendendo nesse arbitrio os emprestimos feitos sobre penhores.

Art. 62. As letras e titulos a cobrar por conta de terceiros, que não forem pontualmente pagos, serão entregues a seus donos, depois de feito o protesto a respeito dos que delle carecerem. Em nenhum caso o banco se encarregará de questões judiciaes estranhas, assim como não responderá por engano de vencimentos, provenientes de contas erradas nos mesmos documentos.

Dos penhores.

Art. 63. Os emprestimos sobre penhores de ouro, prata e joias terão lugar quando os que os offerecerem apresentarem a avaliação dos contrastes approvados pela direcção, e além disso mostrarem que os penhores são seus, e que estão livres de todo e qualquer onus, ou encargo; devendo assignar termo de responsabilidade nesta cidade, e de obrigação de se subjeitarem as disposições dos estatutos, ordens e usos do banco.

Art. 64. O prazo sobre penhores não excederá a 6 mezes; mas poderá ser reformado. A quantia que se emprestar sobre penhores de ouro ou prata não excederá a 2|3, e sobre joias a 1|2 do valor dado pelos contrastes.

Art. 65. Quando se offereça em penhor generos armazenados em depositos alfandegados, o banco exigirá da parte uma ordem para que os administradores das casas de depositos os ponham á sua disposição, a qual se mandará logo verificar.

Art. 66. A venda dos penhores de qualquer natureza, para solução de letras vencidas, será feita em leilão mercantil, na fórma do estylo, em presença de um dos directores do banco; e liquidada a conta das despezas de leilão, juros vencidos e commissão de 1 por cento, se entregará o saldo, se o houver, a quem pertencer.

Das letras e vales.

Art. 67. As letras ou vales que o banco emittir não serão de valor menor de cem mil réis pagaveis á vista, e serão passados pela direcção representada pelo director de semana, o gerente, e rubricados pelo presidente e secretario da direcção, a responsabilidade destes vales será toda do banco, e não dos portadores ou endossadores, que nenhuma terão, salvo se a quizerem tomar, e expressamente o declararem.

Art. 68. Os vales serão pagos no banco em moeda corrente nacional, apenas forem apresentados. Nenhuma emissão, porém, se fará, sem que seja autorisada pela direcção, do que se lavrará acta, designando a somma a emittir, e a qualidade dos titulos.

TITULO VIII.

Dos dividendos e fundos de reserva.

Art. 69. Haverá um balanço todos os seis mezes, que será fechado em 30 de junho e 31 de dezembro, ambos apresentados impretorivelmente á assembléa geral em suas reuniões ordinarias. (Art. 30.)

Art. 70. Do lucro liquido de cada semestre, se deduzirão 6 por cento para fundo de reserva, e o resto será o lucro de que se fará dividendo nos mezes de janeiro e julho.

Art. 71. A debito do fundo de reserva serão levadas as dividas que forem reputadas inteiramente perdidas.

Art. 72. Na dissolução do banco, o fundo de reserva que houver, será accumulado ao capital, e dividido pelos accionistas existentes proporcionalmente ao numero de suas acções.

TITULO IX.

Disposições geraes.

Art. 73. O fallecimento do accionista não obrigará a liquidar o banco; os seus herdeiros ou representantes não poderão de fórma alguma pôr embaraco ao andamento das operações do mesmo banco, e só terão direito á percepção dos dividendos, e á transferencia de suas acções, se lhes convier.

Art. 74. A direcção procurará sempre ultimar por meio de arbitros as contestações, que se possam suscitar durante a sua administração.

Art. 75. O banco poderá requerer dos poderes politicos quesquer privilegios, ou medidas favoraveis ao credito, segurança e prosperidade do estabelecimento, e particularmente requererá que as acções ou fundos do banco pertencentes a estrangeiros sejam em quaesquer casos, mesmo nos de guerra, tão inviolaveis como os dos nacionaes.

Art. 76. O banco não poderá negociar por sua conta em mercadorias ou bens de raiz, e quando os venha adquirir, por trato com seus devedores, execuções, ou adjudicações, deverá vende-los no menor prazo possivel

Art. 77. O banco poderá comprar e possuir os edificios que forem necessarios para seu estabelecimento.

Art. 78. As operações do banco e especialmente as que disserem respeito a particulares, são objecto de segredo para os seus empregados. Aquelle que o revelar será reprehendido, se da revoluções não resultar damno. Se resultar, será expulso.

Art. 79. Toda a pessoa que faltar a boa fé nos seus tratos com o banco ficará excluida de negociar com elle directa ou indirectamente.

Art. 80. Havendo tres dias santos successivos, em hum delles virá um dos directores com o gerente e porteiro fazer a visita interna e externa do estabelecimento, para verificar se ha motivo de desconfiança que exija provedencias.

Art. 81. A direcção fica autorisada pelos presentes estatutos a demandar, e ser demandada, e a exercer, com livre e geral administração, plenos e positivos poderes comprehendidos e outorgados, todos, e sem reserva d'algum, mesmo os poderes em causa propria.

TITULO. X.

Disposições transitorias.

Art. 82. Fica a direcção autorisada para requerer ao Governo Imperial a aprovação dos presentes estatutos, e seu beneplacito para a installação do banco, bem como para verifical-a logo que esta possa ter lugar regularmente.

Art 84. As pessoas que contratarem com o banco, pagarão a taxa do sello dos titulos por que constarem.

Art. 84. Ao banco competirá o direito de accionar seus devedores, e obrigados, no fôro do contrato, sendo sufficiente para comprovar este direito o lugar da data dos titulos.

BALANCETE DO COFRE DA ADMINISTRAÇAO' DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS, VERIFICADO DE 2 |DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1851.

RECEITA.

Rendimento do patrimonio	6:916,287
Sobras das despezas do collegio dos orphãos	67,770
Dito dito das orphãs	115,520
Diaria de uma pencionista do dito collegio	43,200
Reposições	559,867
	7:702,644
Saldo em 30 de abril de 1851	91,463
	7:794,107

DESPEZA.

Administração.	
Ordenados aos empregados	312,500
Diarias a dous extinctos congregados	292,400
Restituições	16,998
Collegio dos orphãos.	
Ordenados aos empregados	912,492
Jornaes aos serventes	451,440
Diarias aos orphãos e empregados	1:632,540
Collegio das orphãs.	
Ordenado as empregadas	325,000
Jornaes as serventes	206,080
Diarias as orphãs e empregadas	1:374,000
Aluguel da casa	137,500
	5:570,950
Saldo em 30 de junho de 1851	2:223,157
	7:794,107

Manoel Clemente Carneiro da Cunha,
Secretario interino.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Thesoureiro.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO.

Foram prezos: a ordem do chefe de policia, o portuguez Joaquim José Luiz de Abreu e Joaquim Moreno da Costa, por haverem ferido a um outro portuguez, cujo nome não me foi declarado; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Pedro Antonio de Carvalho, por infracção de postura municipal; e a do subdelegado da freguezia da Boa Vista, Joanna Maria da Conceição, por crime de ferimento.

IDEM DO DIA 20.

Foram prezos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, o inglez James, por ebrio, e a preta Antonia, por briga; e a do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto Joaquim, escravo de Goveia & Leite, para correcção.

O delegado supplente em exercicio do termo de Olinda, communicou-me em officio desta data, que o subdelegado da freguezia de S. Pedro Martyr, lhe havia participado que, as 6 horas do dia 18, fôra assassinado no lugar de Bebiribe, com um tiro, Antonio Manoel Ribeiro, que se achava trabalhando no quintal de sua casa, e que a voz publica indigitára logo como autor desse attentado, o pardo escuro, Pedro Bernardino de Senna, sendo que a audacia deste assassino chegára a um ponto tal de disparar dos mattos outro tiro sobre o juiz de paz, inspector de quarteirão e outras pessoas, que immediatamente se haviam reunido no lugar do crime, para fazerem o respectivo corpo de delicto. O mesmo delegado supplente declara, que além das diligencias a que ha procedido o respectivo subdelegado, para descobrir e prender o réo de semelhante crime, elle ha da sua parte feito o que he possivel, para o mesmo fim; assim como ordenava, que se instaurasse quanto antes o respectivo processo.

Correspondencia.

Senhores redactores. — Seria a maior ingratidão se eu não desse um testemunho publico ao Sr. Dr. Moscozo pelo grande beneficio que acabo de receber de S. S. Desde 4 de abril que me achava soffrendo do peito, deitando ao principipio grande quantidade de sangue pela bocca, e depois tendo febre e frio quasi todas as tardes, os escarros que deitava eram de puz em grande quantidade, misturado as vezes com sangue.

Em julho aconselhado pelo Medico com que me receitava, tive de recorrer aos ares do sertão, onde contava obter algum alivio; mas em agosto vendo que nenhuma melhora obtinha, antes o meu mal ameaçava chegar ao termo fatal, voltei para esta cidade, onde chegado o Exm. Sr. barão de Capibaribe, meu protector vendo o meu lastimoso estado levou em minha casa o mesmo Sr. Dr. Moscozo, e logo com os dous primeiros remedios que medeu principiei a sentir grandes melhoras pelo que diminuio a tosse e os escarros, e desappareceu-me logo a febre, e com o quarto remedio senti uma differença tal que em poucos dias fiquei outro.

Devendo eu a minha salvação de uma molestia constantemente mortal, não posso deixar de tribular ao Sr. Dr. Moscozo, e a homœpathia os meus sinseros agradecimentos assim como ao Exm. Sr. barão de Capibaribe, que concorreu tão directamente para meu restabelecimento.

Queirão senhores redactores, incirir em seu jornal estas toscas linhas filhas do agradecimento para com esses senhores, que será terno em meu coração.

Francisco Simões Alves.

Publicação a pedido.

Conta demonstrativa do alternado e intrinseco valor, lucro e perda de uma acção da companhia de Beberibe; assim como do seu lucro liquido, e a que rasão por cento está o capital, ou valor da acção, em o semestre proximo fiudo.

Setimo semestre.

Valor intrinseco da acção em o setimo semestre, decorrido desde o primeiro de maio ao ultimo de outubro de 1851.	39709 1/11
Lucro da acção durante o mesmo semestre acima referido	2$500
A acção perde todo o seu valor intrinseco em o praso de 55 annos, perde logo em cada semestre	381 9/11
Tirada do lucro a perda da acção fica liquido	2118 2/11
Tendo réis 39.709 1/11 em seis mezes réis 2,118 2/11, de lucro está por cento na rasão de	889 31/819

Ac. C.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 24 . . . . 10.751,963

Descarregam hoje 25 de novembro.

Barca franceza -- *Elisabeth* -- mercadorias.
Escuna brasileira -- *Olinda* -- idem.
Hiate brasileiro -- *S. Cruz* -- generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	13:468,057
Idem do dia 24	902,544
	14:370,601

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	1:333,358
Idem do dia 24	97,760
	1:431,118

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 24 431,138

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Aracaty pelo Assú -- 13 dias e do ultimo porto 6, hiate brasileiro Angelica, de 72 tonelladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 8, carga algodão, sal e mais generos; a Theofilo Seve & Companhia. Passageiro, Antonio Pereira do Valle e 3 escravos a entregar. -- Ficou de quarentena.

Parahiba -- 18 horas, hiate brasileiro Exhalação, de 37 tonelladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga tóros de mangue; ao mestre.

Rio de Janeiro -- 20 dias, brigue portuguez Maria, de 169 toneiladas, capitão Caetano Gaspar Pestana, equipagem 11, em lastro; a Manoel do Nascimento Pereira. -- Segue para Parahiba.

Idem -- 24 dias, barca franceza Saphir, de 175 tonelladas, capitão Gimié, equipagem 11, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Assú -- 15 dias, galeota brasileira Santissima Trindade, de 223 tonelladas, capitão Joaquim Gonçalves Maia, equipagem 11, carga sal; a Francisco Alves da Cunha. -- Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro pelos portos intermedios -- vapor brasileiro Paraense, commandante L. C. de Mello. Conduz a seu bordo: desta provincia, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Dr Felix da Costa Moraes e 1 escravo, Serafim Muniz Barreto, tenente Joaquim Correia de Farias, 1 saldado e 4 ex-ditos, Luiz Jacintho de Abreu, Thomaz Teixeira Bastos, Frederico Augusto de Almeida e 1 escravo, Antonio Vicente Garcez, Pedro Crisologo da Costa e Abreu, Vergilio Silvestre de Faria, Joaquim José Vieira e 3 escravos, João Pedro Alves de Lima Gordilho e 1 escravo, Fernando da Silva Duro, Alexandre Coelho Messeder, 1 desertor, 9 recrutas e 11 escravos a entregar.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. Inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 1, 3 e 4 de dezembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos supplementarios da ponte, sobre o rio Sirinhaem, avaliados em 642,400.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei n. 286 de 17 de maio do corrente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 19 de novembro de 1851. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação, serão feitas de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 642,400.

2.ª O arrematante começará a obra no praso de um mez contado da data da participação que lhe fôr feita da approvação da arrematação pelo governo, e os concluirá no praso de quatro mezes, ambos contados da mesma participação.

3.ª A importancia da arrematação será paga em duas prestações iguaes; a primeira depois de ter feito metade da obra, e a segunda depois de lavrar o termo do recebimento difinitivo.

4.ª Para tudo mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento. Conforme. - O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

-- A camara municipal desta cidade contrata com quem por menos fizer a conducção do lixo das ruas da cidade em carroças ou cavallos, sendo o contrato por freguezias: os interessados podem apresentar, na casa da mesma camara, suas propostas em carta fechada. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 18 de novembro de 1851. -- F. A. de Oliveira, presidente. -- Manoel Ferreira Accioli, secretario interino.

Declarações.

-- O conselho da administração naval em de contractar a compra de 60 alqueires de farinha de mandioca, de primeira qualidade. para fornecimento dos navios armados, pelo que convida-se aos interessados em dita venda, a comparecerem as 12 horas do dia 25 do corrente com suas propostas e amostras. na sala de suas sessões.

THEATRO DE S. IZABEL.

22.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta feira, 26 de novembro de 1851.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas pela orchestra, subirá a scena pela primeira vez neste theatro, o grande e excellente drama original portuguez em 5 actos, representado em Lisboa a 2 de junho de 1849, no theatro de D. Maria II, composição do habil escriptor dramatico, o Sr. Antonio Xavier Pinto de Campos, que tem por titulo

O Ermitão da serra de Cintra.

Denominação dos actos.

Primeiro -- A recordação.
Segundo -- O encontro.
Terceiro -- O Ermitão.
Quarto -- A testemanha.
Quinto -- A justiça de Deos.

Personagens.

D. Rodrigo de Aguilar -- Reis.
D. Diogo de Alta Villa -- Bizerra.
Affonso de Menezes -- Silvestre.
Francisco de Borja o Ermitão -- Germano.
Lopo, antigo servo de D. Rodrigo -- Pinto.
O padre Nicoláo da Maia -- Alves.
Mendo Annes o thysico -- Coimbra.
D. Ignez, filha do D. Rodrigo -- D. Manoella.
Beatriz velha aia -- D. Rita.
Fidalgos, justiças, povo e alabardeiros.

A scena tem lugar em Lisboa, quanto ao 1.º, 4.º e 5.º actos, em Cintra, quanto ao 2.º e 3.º

EPOCHA 1640.

No fim do drama a senhora Landa cantará uma cavatina de sua escolha.

Terminará o espectaculo com a graciosa farça

O Recrutamento na Aldeia.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

Theatro de Apollo.

18ª. RECITA DA ASSIGNATURA.

Hoje, 25 de novembro de 1851.

Depois de uma nova ouvertura executada pela grande orchestra, subirá pela primeira vez a scena nesta cidade, o magnifico e pomposo drama original portuguez ornado de cantorias.

O Ermitão da Serra de Cintra.

Acto primeiro -- a recordação.
Acto segundo -- o encontro.
Acto terceiro -- o Ermitão.
Acto quarto -- a testemunha.
Acto quinto -- a justiça de Deos.

Personagens e actores.

D. Rodrigo de Aguilar -- o Sr. Senna.
D. Diogo de Alta Villa -- o Sr Costa.
Affonso de Menezes -- o Sr. Amoêdo.
Francisco de Borja, o Ermitão -- o Sr. Cyrillo.
Lopo, antigo servo de D. Rodrigo -- o Sr. Miranda.
O padre Nicoláo da Maia -- o Sr. Telles.
Mendo Annes, o phisico -- o Sr. Jorge.
D. Ignez, filha de D. Rodrigo -- a Sr.ª D. Leopoldina.
Beatriz, velha aia -- a Sr.ª D. Joanna.
Fidalgos, justiças, povo e alabardeiros.

A scena tem lugar em Lisboa, quanto ao 1.º, 4.º e 5.º actos; em Cintra, quanto ao 2.º e 3.º

A vista do 3.º acto he totalmente nova.

Este drama, que hoje tanto avulta no transparente da litteratura portugueza, he sem contestação digno de subido elogio. A complicação do seu bem manejado entrecho; a belleza da linguagem alli derramada com toda a sublimidade poética, encanta, arrebata e extasia. O director emprezario, que só almeja agradar ao publico, tem empregado tudo, que he mister para completo desempenho desta bellissima producção; e a vista de seus exforços, espera que os amadores da arte dramatica, não deixarão de abrilhantar esta noite tão cheia de magicas sensações, como deverá ser a do Ermitão Serra de Cintra.

Os bilhetes estão desde já á venda no escriptorio do theatro.

Publicações litteraria.

Publicar-se-ha até o fim do corrente mez, a obra intitulada — observações — sobre varios artigos do codigo do processo criminal, e da lei de 3 de dezembro de 1841 pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

Nesta obra indica o autor, interpondo a sua opinião, as duvidas que se podem agitar sobre a intelligencia pratica de muitos artigos, as numerosas antinomias, que resultam de certas disposições compradas entre si, e com outras da lei de 3 de dezembro de 1841, os effeitos ordinarios de alguns artigos desta lei, e do regulamento respectivo em damno da justiça, e da humanidade, — a necessidade de alguns esclarecimentos, e declarações interpretativas, que incumbe ao legislador brasileiro, para dar a nossa legislação repressiva um systema de uniformidade com o direito publico da nação, e o plano ainda mal comprehendido de nossas instituições judiciarias, os abusos enormes, que a ignorancia, e a má fé de alguns juizes tem feito de suas melhores theorias no julgamento dos crimes politicos.

O autor demonstra as suas assersões com augmentos tirados dos mesmos trextos da lei, dos principios da jurisprudencia com-

mum, e autoridade dos escriptores, que mais se tem occupado, e distinguido na sciencia do direito punitivo.

O merito desta obra exclusivamente deduzido de sua materia, consiste no interesse de animar os jovens estudiosos, e os amigos sinceros da verdade a uma investigação reflectida das questões, que nella são descutidas.

Nenhuma outra obra deste genero nos consta até hoje que tenha aparecido desde a publicação de nossos codigos crimanaes. Este motivo, ainda que fosse o unico, não seria menos lisongeiro ao seu autor, nem menos util aos que o quizerem imitar, ou julgar o merito de suas observações. Assigna-se na livraria do edictor Bacharel Abreu e Lima por 5,000 rs. cada obra a pagar-se na occasião da intrega. Depois de foichada assignatura custará 6,000 rs. cada exemplar.

ELEMENTOS DE *Homœopathia.*

Sahio a luz a segunda parte desta obra composta pelo professor homœopatha Gosset Bimont. Recebem-se assignaturas para a obra inteira a 5,000 rs., no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28. Depois da publicação da terceira parte, o preço sera elevado a 8,000 rs. para aquelles que não tiverem assignado. No mesmo consultorio, acha-se a venda tudo quanto he necessario para o estudo e a pratica da homœopathia, como seja: livros impressos para historias de doentes, regimens apropriados para a provincia de Pernambuco, e encarrega-se de mandar fornecer qualquer encommenda de medicamentos homœopathicos, tanto avulsos como em caixas, em globulos como em tinturas.

No prelo: — *Pathogenesia* dos medicamentos brasileiros.

Elementos de anatomia e phisiologia com estampas, para os curiosos em homœopathia.

Roga-se aos senhores assignantes o obsequio de mandar receber seus exemplares no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

DAS MOLESTIAS VENEREAS,

e conselhos aos doentes para se curarem a si mesmo, sem precisarem de medico; pelo professor homœopatha

Gosset-Bimont.

Sahio a luz e acha-se a venda no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28, pelo preço de 1,000 rs.

Avisos maritimos.

Brigue Escuna "Arcelina"

Segue em poucos dias para o Pará com escalla pelo Marnhão; ainda pode receber alguma carga miuda: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar, ou com o capitão na praça do commercio.

-- Para o Aracaty até o dia 5 de dezembro o patacho «Aracaty» a tratar com Manoel Dias na rua da Senzalla Velha n. 130.

-- Para o Rio de Janeiro, segue com brevidade por ter parte da carga enganjada, o veleiro patacho Clementina, para o resto da carga ou escravos a frete: dirija-se a João Francisco da Cruz, na rua da Cruz n. 7.

Para o Pará em direitura.

A escuna nacional «Emilia», da qual he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, segue para o Para em direitura, com a possivel e costumada brevidade: quem na mesma quizer carregar, ou tomar passagem, entenda-se com o capitão, ou com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13.

--Para o Rio Grande do Sul pretende sahir breve o brigue «Feliz União» por ter uma parte do seu carregamento prompto, inda recebe carga a frete. Quem no mesmo quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim & Irmãos rua da Cadeia n. 39

-- Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 7 de dezembro o brigue portuguez Conceição de Maria. Ainda recebe alguma carga e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19 primeiro andar ou com o capitão na praça

-- Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 do corrente, o patacho Santa Cruz. Ainda recebe alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete: a tratar ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Compra-se um selim usado: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas.

-- Para o Rio Grande do Sul, seguirá em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, o brigue nacional «Deus te Guarde» capitão Lauriano Jacintho de Carvalho, e ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

— O patacho brasileiro Valente, de que he capitão Francisco Nicoláo de Araujo, segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro, no domingo, 30 do corrente: para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se o hiate «Caprichoso,» de perto de 40 tonelladas, excellentemente construido e de muito superiores madeiras, cahio ao mar em janeiro passado, e está prompto de tudo para seguir viagem; os pretendentes o poderão examinar defronte do caes do Ramos onde se acha ancorado: para tratar na praça do Commercio n. 2.

Brigue Escuna "Laura"

Com brevidade seguirá para o Maranhão com escalla pelo Ceará; para carga e passageiros trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior na rua do Vigario n. 23 2.º andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

--Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho vinte nove de setembro, tendo ja a maior parte da carga prompta, para o resto dirija-se a João Francisco da Cruz: rua da Cruz n. 7 ou ao capitão Manoel José Monteiro Vianna, na Praça.

-- Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza «Ligeira,» para carga ou passageiros trata-se com o seu capitão Antonio Joaquim Rodrigues ou com Francisco Severino Rabello & Filho.

Para o Assu'

O bergantim brasileiro Maria Libania, segue viagem em poucos dias: para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia, escriptorio n. 14.

-- Para a Bahia sahe no dia 23 do corrente impreterivelmente a sumaca brasileira Carlota, mestre José Gonçalves Simas, só póde receber alguns passageiros: a tratar com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para a Bahia.

Em poucos dias por ter parte de seu carregamento prompto, o hiate «Ligeiro» forrado e pregado de cobre para a carga, e passageiros dirijão-se a rua do Vigario n. 5.

PARA A PARAHIBA.

Sahe impreterivelmente até quarta feira, da semana que vem, o bem conhecido hiate brasileiro Espadarte: para carga e passageiros, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23, a tratar com A. da C. Ferreira Estrella.

-- Para a Bahia sahe com muita brevidade por ter parte da carga prompta, a Sumaca nacional «Carlota» mestre José Gonçalves Simas para restante da carga, e passageiros a tratar com o mesmo mestre ou com Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Ceará o hiate N. Olinda: a tratar com Manoel Dias, na Senzalla Velha n. 134.

— Para o Rio de Janeiro, sahirá com a maior brevidade possivel, por ter parte da carga engajada, a bem conhecida escuna nacional Maria Firmina, capitão João Bernardo da Roza: quem pretender embarcar carga na mesma, ir de passagem, ou embarcar escravos, póde entender-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario Luiz José de Sá Arrujo, na rua da Cruz n. 33.

Para o Porto.

Sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento, a linda e veleira galera portugueza Bracharense, tem aceiados commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Leilões.

-- O correter Miguel Carneiro fará leilão no dia terça-feira 25 do corrento ao meio dia em ponto de uma porção da vasos de vidro, os mais elegantes possivel para flores, cujos irão a leilão em lotes sortidos, ou como determinarem os pretendentes, o uma porção de charutos da Bahia.

-- Kalkmann & Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de ferragens finas, e miudezas muito apreciadas dos seus freguezes: terça-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

-- Leilão que faz José Joaquim Dias Fernandes de uma porção de pipas de vinho tinto de Cette, hoje 25 do corrente no caes da Alfandega, em lotes avontade dos compradores, as 11 horas da manhãa,

Avisos diversos.

-- O secretario da irmandade de N. S. da Conceição dos militares, avista do art. 18 dos estatutos que regem a dita irmandade, convida o todos os irmãos da mesma, para que compareçam no dia 30 do corrente mez as 8 horas da manhãa no consistorio da referida irmandade, afim de se proceder a nomeação do presidente, que ha de servir no anno de 1852.

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, para venda, dando fiador a sua conducta: na rua da Cruz do Recife n. 37.

-- Desappareceu do engenho Lavegem no dia 5 do corrente um cabrinha de nome José, de idade 12 annos pouco mais ou menos, em procura desta praça, que foi visto até o engenho Pao da Cuia, com os signaes seguintes: camisa de madapolão, seroula de algodãosinho, cabeça comprida, nariz chato, beiços grossos e curtos que faz estar sempre de bocca aberta, dentes alimados, pés apalhetados, e não tem unhas nos dedos dos mesmos, e quando tenha são tortas, e por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura deste escravo: quem o pegar leve-o ao engenho Cumbe de baixo a seu senhor, e nesta praça a Autonio Joaquim de Almeida Cruz que será bem recompensado.

-- O abaixo assignado senhor do engenho Itapessurema, na comarca de Nazareth, avisa segunda vez que no seu engenho está um preto creoulo, que se domina Manoel, alto, grosso, de 25 annos de idade, confessa andar fugido, e ter vindo do Piauhy, do sitio Mulungu', onde mora seu senhor. O abaixo assignado com este aviso pretende prevenir ao senhor do referido escravo para que o procure com tempo, visto que nenhuma responsabilidade sobre si toma a respeito da segurança do escravo.

Alexandre Correia de Crasto.

-- Está justa a compra da casa n. 42 da rua Direita dos Afogados: quem tiver que reclamar sobre a dita casa, annuncie no praso de 15 dias, ou entenda se com o comprador, na padaria do mesmo lugar, e na mesma casa vende-se a taberna que nella existe.

-- Continua a estar fugido desde o dia 13 do corrente, o moleque de nome Mamede, crioulo, de idade de 15 a 16 annos, bastante esperto, secco do corpo, estatura regular, pés e mãos grandes; levou camisa de riscado azul, calça de algodãosinho azul trançado, e mais alguma roupa. Suppõe-se ter tomado a direcção do Bonito, onde móra o seu Sr. João Pacheco Alves ex alferes de policia, de quem ainda he escrava a mãi do dito moleque: roga-se as autoridades hajam de appreendo-lo, e leva-lo a casa de seu Sr. o major Antonio da Silva Gusmão, na rua imperial n. 64. que sera generosamente recompensado.

-- Na tarde do dia 21 do corrente, desapareceu a escrava crioula, de nome Merencia a qual he de bonita figura, de idade de 13 a 14 annos, vinda a pouco da comarca do Limoeiro, e por isso pouco, ou nada sabe das ruas desta cidade, ella costume andar calçada: quem a apprender, ou della tiver noticia, dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 33, que se recompensara o trabalho.

-- Furtaram 2 pranxões de amarello na manhãa do dia 22 do corrente que se achavão amarrados junto com mais madeira, em a barcassa que os tinha couduzido, os pranxões são um de 2 taboas e outro de 3 ou talvez sejão ambos de 3 taboas, quem o descobrir sera bem recompensado, e quem der noticia do ladrão receberá 50,000: na rua da Praia de S. Rita n. 23, serraria de Vicente Alves Machado.

-- O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro, do Sr. Antonio Gomes Villar desde o dia 22 do corrente, e aproveita á occasião de agradecer, o bom tratamento e estima que sempre recebeu delle e sua senhora, durante o tempo que na sua caza estive.

José Soares Correia.

-- Precisa-se de 800,000 rs. a premio sob hypotheca em duas moradas de casas terreas: no pateo da Penha n. 5.

-- Precisa-se de uma ama forra, bem dezembaraçada, que saiba bem cosinhar e engommar, para uma casa de familia, e que se afiance a sua conducta, no Passeio Publico loja n. 11.

Ao S. Izabel!

Eu como primeiro marujo das tripulações theatraes, declaro desde ja a todos os calcanhares redondos, que, se não forem ao S. Izabel, meto a pique as ditas embarcações!!.. Depois não se queixem do marujo da *Panthera.*

-- Adverte-se encarecidamente aos senhores calcanhares redondos, que se não quizerem, que se lhe prodigalise semelhantes epithetos, e se quiserem ser considerados como homens intelligentes, vão ao S. Izabel!!!!

O Trutão.

Que fogo! Que fogo!

O justo, e magnanimo Rodolfo,
Justiça fez, a Pipilet--Cabrião;
Concedendo-lhes o que tanto desejava,
Que era não ser mais um remendão!
Com sua influencia, e com dinheiro,
Adiquirio-lhe por fim o tal galão.

Como fosse elevado ao posto de Alferes, e esteja alguma couza ao facto das manobras militares, por isso muito me admirou o facto que presenciei e que vou contar. «Batalhão! sentido! fogo a caçadora! escorvar, e carregar! fogo! .... (e os soldados ficarão quedos!) Então não ouvis?!.. fogo!-- dizia o commandante do Esquadrão de S. Izabel!-- A quem havemos nós fazer fogo? responde um soldado mais afouto. A quem? diz o commandante indignado!.... Malditos! pois não sabem a quem hão de fazer fogo?..., Não vêem vocês, por este Pernambuco, esses incorrigiveis calcanhares redondos, esses amaldiçoados Atheus, que só vão ao Apollo, e que não querem hir ao S. Izabel?!...oh! he preciso que ninguem tenha lido o *Expectador* n. 7.-- para estar tão mal informado, pois he nelles que eu mando fazer fogo!.... Sim fogo. em qualquer parte que os encontrares, e principalmente no incorrigivel, e contraditor de communicados. Pipilet -- Cabrião.

Aviso em tempo.

Estas palavras -- rapasiada de mangas arregaçadas e calcanhar redondo- que se leem no n. 7 do *Expectador* não se entendem com todos os estrangeiros frequentadores de ambos os theatros e sim com meia duzia de ursos que os nossos leitores não desconhecem. Alguem tem por ahi adulterado o nosso pensamento, por isso fazemos essa declaração, e lembramos ao publico o titulo do novo artigo. O Redactor do *Expectador.*

— Precisa-se de um preto, para o serviço de uma casa ingleza: a fallar com Miguel Carneiro.

— Estou autorisado para em nome da commissão encarregada da revisão do projecto de estatutos do banco de Pernambuco, convocar a assembléa geral dos accionistas, para o dia 26 do corrente, afim de serem os mesmos estatutos discutidos, devendo a reunião ter lugar em um dos salões do palacio do governo, pelas 11 horas da manhãa. -- José Jeronimo Monteiro.

-- Theodoria Maria do Nascimento, faz publico, que tendo fallecido seu marido, Joaquim Bernardo da Paz, tem de proceder a inventario, e por isso pede aquellas pessoas que tenham algum credito e contas com seu casal, hajam de apresenta-las no praso de 8 dias

-- Na rua Nova, loja de alfaiate n. 60, precisa-se de um contra-mestre, e adverte-se que he para todo o anno.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro de venda: no Aterro n. 24.

-- João Antonio Peres, deixou de ser caixeiro do abaixo assignado, desde o dia 15 de novembro do corrente anno.

Antonio Jacintho da Costa Soares.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia, ou homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua dos Pires n. 7

-- Pedro de Almeida Guimarães e José Joaquim Gonçalves, exportam para o Rio de Janeiro, o seu escravo Luiz, creoulo, de 15 annos de idade, pouco mais ou menos.

-- Antonio Ricardo do Rego, embarca para o Rio de Janeiro, os escravos Antonio, cabra; Antonio, pardo; Maria, cabra, e João de Deos, creoulo.

Attenção.

O arrematante dos impostos das aferições, das licenças dos mascates e boceteiras, mudou-se para a rua das Agoas Verdes n. 25.

O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tendo de retirar-se hoje no vapor *Paraense* para a côrte, e não podendo, pela precipitação da sua viagem, despedir-se das pessoas que o honram com sua amisade, pede-lhes por meio deste desculpa de semelhante falta, que não he filha de sua vontade, mas das circumstancias de se ver obrigado a embarcar dentro de 24 horas. Adverte ás pessoas que se acham curando no seu consultorio, que os livros de sua clinica ficam no poder do seu distincto collega, o Illm. Sr. Dr. Sabino, a quem poder-se-hão dirigir durante a sua ausencia. Aproveita a occasião para offerecer aos seus amigos o seu diminuto prestimo, em qualquer parte, onde o conduza o seu destino.

-- Na casa de modas francezas de madame Millochau Buessrad, as senhoras acharão para passar as festas, sortimento de tudo o que componha a toilette de bom gosto, tanto para cidade, como para o campo, e por preços mais rasoaveis sendo de qualidade igual ao que ha em outra qualquer parte.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Franklin Benjamin Theotonio Peixoto, e Genuino Augusto Theotonio Peixoto, declaram em tempo ao comprador da casa terrea da rua da Guia n. 32, ou á outra qualquer pessoa que a queira comprar, que a dita casa se acha penhorada a Feliciano Joaquim dos Santos, herdeiro de seu finado filho, Feliciano Joaquim dos Santos Junior, pelos annunciantes, para pagamento do resto de herança de sua, tambem finada, tia, D. Maria Joaquina Possidonia de Jesus, da qual são herdeiros, e o mesmo Santos testamenteiro e inventariante; o que tudo se póde ver nos autos que existem no cartorio de orphãos, escrivão Brito.

-- Em um engenho distante desta praça 3 legoas precisa-se de um caixeiro; a pessoa que pretender este arranjo dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55

--Andrade & Irmãos embarcam para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo de nome Sebastião, 11 annos.

-- José Vieira de Mello remette para o Rio de Janeiro o seu escravo pardo de nome Gonçallo.

-- Da-se 100,000 rs. a juros, sobre pinhores: na rua do Padre Floriano n. 22.

-- Adverte-se ao Sr. João Luiz Vianna que emquanto não pagar o aluguel que deve da casa da rua da Alegria, terá a honra de ver seu nome nesta folha.

--Precisa-se de um bom amassador: na rua Imperial n. 37.

-- Precisa-se de um negro para o serviço de padaria no aterro da Boa Vista, casa numero 33.

-- Faz-se almoço, jantar e seia, para fóra, com muita limpeza e aceio, e manda-se levar em casa se fôr preciso: na rua da Praia beco do Carioca n. 9. Na mesma casa toma-se conta de roupa, para lavar e engommar, tudo com muito aceio e perfeição.

— Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, titulos de residencia e despacham-se escravos, com presteza e por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9.

-- Aluga se o primeiro andar da casa n. 51, da rua da Cadeia do Recife, de cinco varandas de frente, 2 sallas, sala de jantar cinco quartos e cosinha fora, assim tambem do Barracão n. 7 da rua do Brum: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49 primeiro andar.

-- Fernando José da Rocha Pinto esporta para o Rio de janeiro o seu escravo Francisco pardo.

A revista.

Periodico litterario e recreativo.

Sahio o 1. n. da 2ª serie e acha-se a venda na loja de encadernação da praça da independencia e na livraria do Sr. Dourado.

-- Francisco Dias Forte, cidadão portuguez, retira-se para fóra do Imperio a tratar tide sua saude.

O abaixo assignado solicitador dos auditorios faz sciente a todos os seus constituintes, e mais pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, q'o podem procurar na rua de Santa Thereza, casa terrea n. 28, para oude mudou sua residencia.

Theodoro de Almeida Costa.

-- Quinteiro & Irmão acabam de receber no vapor S. Salvador ricas estampas de Nossa Senhora da Conceição, e outras muitas estampas proprias para quadro, assim como o incendio do theatro de S. Pedro de Alcantara, a entrada do duque de Saldanha, no porto de Lisboa, não vasco da gama; os mesmos recebem qualquer encommenda tendente a lithographia havendo tão sómente a demora de 20 dias.

Despedida.

Os abaixo assignados se dispedem de seus amigos, offerecendo ao mesmo tempo seus sinceros prestimos para o sul. A galeria acha-se aberta só amanhãa (domingo) e segunda-feira. -- Carlos D. Fredricks & Companhia, professores de retratos a electrotypo, no aterro da Boa-Vista n. 4.

-- Precisa-se de uma preta cosinheira para o serviço de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 1, loja.

-- Ainda está por allugar (em razão de ter sido necessaria fazer alguns reparos) a excellente caza nova de pedra e cal, com grange sitio, muitas arvores de fructo, extensa baixa; e optimo banho do capibaribe, no corredor de S. João da Matriz da Varzea. Os reparos precisos estão concluidos, e acha-se hoje prompta, e pintada de novo: trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 41 preferindo-se quem a tomar em arrendamento.

O Expectador,

Publicação theatral, critica e litteraria.

Sahio o n. 7, e vende-se na rua do Collegio n. 9, no pateo do mesmo, loja do Sr. Dourado, na rua do Crespo n. 11, no aterro da Boa-vista n. 74, e na rua do Rozario, loja de encadernação n. 8.

-- No dia 24, as 4 horas da tarde, se hão de arrematar, na rua das Flores, na porta do Sr. Dr. juiz de ausentes, os despojos pertencentes ao finado Grangeiro.

-- A pessoa que annunciou querer comprar uma refinação: dirija-se a rua Direita n. 76.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Cabugá, botica n. 11.

-- No dia 25 do corrente na sala das audiencias do juizo civel da primeira vara tem de serem arrematadas as rendas das seguintes casas sitas na rua da Alegria da Boa-Vista, as de ns. 4 e 24 avaliadas em 120,000 rs., a de n. 8 em 96,000 rs., a de n. 10 em 90$ rs., e as de ns. 16, e 18 em 81$ por execução do bacharel Luiz de Boa-Ventura Salerno contra Antonio Pereira por foros que se acha a dever.

-- Aluga-se a loja da rua dos Quarteis n. 16, com grandes fundos para officina de marcenaria, armazem, ou outro qualquer estabelecimento a tratar na mesma casa 1. andar.

-- Joaquim Lobato Ferreira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo João de nação Angolla, he conhecido por João Pedro.

-- Foi entregue ao *Sr.* capitão João Baptista de Souza Braga, antes da chegada do vapor do Norte uma folha corrida, que o mesmo Sr. mandou correr por Jorge Rodrigues Silveira.

-- A pessoa que tem annunciado por este jornal querer fallar com Ignacio José da Silva dirija-se a sua loja rua do Crespo n. 2.

-- No pateo do Hospital, casa n. 9, hypotheca-se um escravo por seu valor, ficando os seus serviços pelos juros da quantia tomada, pelo tempo de 8 mezes.

-- Aluga-se o segundo e terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 40.

-- Mathias de Azevedo Vilarouco embarca para o Rio de Janeiro o escravo pardo de nome Basilio, remettido da cidade do Icó provincia do Ceará, por José Joaquim Ozorio.

-- Tira-se passaportes para dentro e fóra do imperio, titulo de residencia, e folhas corridas, por preço tão commodo que não achará quem tire por preço mais commodo: na rua das Trincheiras n. 12, achara com quem tratar.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cosinha fóra, cocheira, estribaria para 6 ou 8 cavallos, e quarto para criado; uma dita mais pequena no mesmo sitio, tambem com commodos para familia, cosinha fóra, e estribaria para 4 cavallos: para ver no mesmo sitio, e para tratar com Gabriel Antonio, no pateo do Carmo n. 17.

-- Adverte-se ao Sr. Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, que o seu correspondente nesta praça, não tem pago a subscripção do Diario.

-- Aluga-se uma sala de um primeiro andar na rua do Livramento n. 1: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

-- Quem tiver para alugar, um piano: dirija-se a rua do Livramento n. 4, ou annuncie.

-- Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação para comprar e vender escravos, tanto para esta provincia, como para fora della, mudou a sua residencia da rua da Cadeia do Recife, n. 51, para a rua da Cacimba, n. 11, aonde morou o finado Exm. vigario, Barreto, onde continua, offerecendo-se toda a segurança precisa para os mesmos e bom tratamento.

J. J. Keller Cutileiro & Armeiro.

previne ao respeitavel publico desta cidade que abrio o seu estabelecimento na loja n. 11 no atterro da Boa-Vista (que foi do Sr. Lecompte) onde elle se acha prompto para concertar ou fazer de novo qualquer artigo concernante a sua profissão, como tambem se occupará em amolar navalhas, thesouras etc., e espera que gosará das inteiras confiança de seus freguezes pela barateza, e presteza com que tenciona servi-los, tambem recomenda o seu grande sortimento de ferramentas para marcineiros, torneiros, esculptores, ferreiros, e canoeiros, martelos para ourives, ferros para funileiros, ditos para capim, muinhos para café, buril, thesouras para cortar lãa de carneiros, correntes para amarrar cachorros, tarros, limas, etc. um grande sortimento de chicotes, e bengalas, chicotes e bengalas de guta, percha, de nova invenção, espingardas, polvarinhos thesouras para unhas, custuras, e jardin, canivetes, estojos de 1 e 2 navalhas garantidas, cabeçadas e redeas para carros de seda vegetal, bridas, esporas tudo pelos preços mais baratos possiveis.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou cativa, para fazer todo o serviço de uma casa: na rua da Cadeia confronte ao theatro Velho.

-- Precisa-se alugar uma casa com sitio, ou sem elle, na Capunga, ou ainda mais perto, com tanto que tenha banho no rio Capibaribe, e seja perto delle; nesta typographia se dirá quem precisa.

-- Preciza-se de um portuguez que seja perito em plantações de sitio, e saiba tirar formigas, quem estiver nestas circunstancias e quizer trabalhar no sitio na travessa do Remedio n. 21 entenda-se com seu proprietario, o Porteiro da Alfandega desta cidade, na mesma repartição que a vista da prova que der de saber o que acima se deseja, e da sua boa conducta &. &. tratar-se-he do ajuste.

Mascates e boceteiras.

O arrematante do imposto dos mascates e boceteiras, deste municipio do Recife, faz certo aos mesmos, que do dia 15 em diante, dará principio a passar as ditas licenças, e a quem interessar poderá procura-lo na mesma casa das aferições, certo de que não serão attendidos nos tempos das corridas, sobre pretextos infundados, pois que para isso se faz publico o lugar competente de irem tirar a mensionada licença.

Nova tinturaria franceza na rua Velha n. 74.

Ahi tingem-se obras de qualquer panno, e limpão-se cazacas que ficam como novas. tudo por preço commodo.

— Precisa-se alugar uma escrava, que seja boa cosinheira e compradeira,: quem a tiver dirija-se a rua da Assumpção ou muro da Penha n. 16.

Hotel no Monteiro.

Domingo, 16 do corrente, abre-se este estabelecimento, com as seguintes proporções:

Sala mobilhada e independente, para as familias, que indo a passeio quizerem descançar.

Quartos preparados para dormida.

Espaçosa e bem arejada sala de jantar, com capacidade de servir a 40 pessoas.

Sitio para recreio e passeio.

Estribaria e arranjos para cavallo.

Comida mensal e avulso, preparam-se jantares e prezuntos, aluga-se louça, vidros, bandejas, etc. etc.

Tudo por preço muito rasoavel, e acontento dos pretendentes

-- Na casa de modas francezas de madame Millochau Buessard, recebeu-se pelo ultimo navio vindo de França, um grande sortimento de chapeus de todas as cores e qualidades, e mantelotes e capotinhos de seda de cores, e preta, juntamente com alguns da camoria bordada que todos se venderão muito barato.

-- Precisa-se de uma criada, sómente para o serviço de cozinha e compras, para uma casa de muito pouca familia: na rua do Rozario da Boa-Vista, sobrado n. 32.

-- O abaixo assignado, não he mais procurador da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba, e mora na rua do Apollo n. 20, onde póde ser procurado sobre negocios de recebimento de assucar, agoardente e outros quaesquer generos de exportação que the forem consignados a commissão; todos os dias uteis das 8 horas da manhãa as 5 da tarde, fóra disto no porto velho da Capunga junto ao portão da Sra. viuva Lasserre.

José Antonio de Souza Machado.

Um sacerdote que tem pratica do ensino de primeiras letras, grammatica latina e franceza, geometria, muzica vocal e de alguns instrumentos, inclusivamente de piano, acceita a capellania de algum engenho proximo a esta praça subjeitando-se a fazer sua residencia aonde tiver de exercer o ensino das referidas materias: a pessoa que com o mesmo quizer contratar, dirija-se a rua Nova n. 8, onde sera informado.

Compras.

-- Compram-se escravos e vendem-se de commissão, para dentro e fóra da provincia: na rua da Cacimba, sobrado n. 11, onde morou o Sr. vigario do Recife.

--- Compra-se o sexto volume do Panorama publicado de janeiro a dezembro de 1842 e o segundo volume do Direito Mercantil por Silva Lisboa: quem os tiver annuncie ou dirija-se a rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

-- Compram-se os suspiros poeticos do Dr. Magalhães: na rua das Cinco Pontas, padaria n. 63.

-- Compra-se um espadagão do tempo antigo, ainda mesmo em máo estado: na rua da Praia, armazem n. 20.

-- Compra-se uma negra de 30 annos de idade, sem vicios nem achaques; na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas

-- Compra-se dous pares de cachilhos para alcova ou saccada de varanda, estando em bom estado: na rua da Senzalla Velha n. 100.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1852

Sahiram a luz as folhinhas impressas nesta typographia, sendo de porta a 160 rs, e de algibeira a 320 rs., contendo todas as de algibeira além do calendario, a definição dos corpos celestes, astrologia, cometas, continuação da chronologia principiada, ha annos, juizo das mudanças de tempo pelos meteoros, tabela dos emolumentos dos parochos em todas as funcções religiosas, e umas collecções de anecdotas, bons ditos, etc., outras a confissão do marujo e outras a linguagem das flores, fructas e jogos de finezas de flores e breve sahirão as de almanak, muito acrescentado e corrigido: vendem-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

No aterro da Boa Vista, loja n. 18, defronte do Tribunal do Commercio.

Continua-se a vender riscados escuros, muito fortes, optima fazenda para roupa de escravos, e pelo diminuto preço de 100 rs. o covado, e outras muitas fazendas baratissimas.

☞ Para finalisar.

Na rua do Rozario n. 43, vendem-se latas com marmelada peitoral, pesando 3 libras cada uma, pelo insignificante preço de 640 rs.

☞ Araruta a 1,600 rs.

Na rua do Rozario n. 43, vendem-se latas com bolachinhas de araruta do Rio de Janeiro, pelo commodo preço de 1,600 rs. a lata.

Grande pechincha para uma casa de familia.

Vende-se um mulata perfeita cozinheira, lavadeira, engomma e faz doces, por preço muito commodo, por não ser bonita figura: a tratar na rua do Crespo, loja n. 16, da esquina.

-- Vende-se a fabrica de charutos do pateo do Terço n. 14, a dinheiro, ou a praso, por seu dono querer retirar-se: a tratar na mesma.

— Vendem-se ricos cortes de vestidos de seda escocezes, sendo da ultima exposição de Londres, com 18 covados cada um, a 35,000 rs.: na loja n. 3, ao pé do arco de S. Antonio.

— Vendem-se cortes de casimira de bom gosto, a 4,400 rs., por cor e, a dinheiro a vista: na loja de 4 portas: na rua do Crespo, ao pé do arco n. 3.

Bicos e rendas da terra.

Vendem-se 400 varas de bicos e rendas da terra, (atacado) por commodo preço: na rua do Passeio publico n. 9.

-- Vende-se um pequeno sitio, com casa de pedra e cal e viveiro de peixe, planta de capim, coqueiros e muito mais arvoredos de fructa de diversas qualidades, bem cercado e amurado de uma banda, por preço commodo, por seu dono se retirar a tratar de sua saude: nos Afogados na rua do Catuca, taverna de João Hespanhol, a tratar com o mesmo.

-- Vende-se 1 muleque creoulo de idade 12 annos, 1 casal de escravos de todo serviço de campo, 1 mulata moça que coze e engomma, 2 escravas creoulas de bonitas figuras, cosinham e engomam, 3 escravos do serviço de campo, 1 mulato moço bom carreiro, e 3 escravas de meia idade: na rua Direita n. 3.

Rua do Crespo n. 23.

Vendem-se cortes de cambraia com 8 varas, e cores escuras a 3,000 rs.

-- Vende-se uma secretaria de jacarandá com bons commodos para livros e papeis: no oitão da matriz de Santo Antonio defronte da catacumbas n. 12.

-- Vende-se um moleque crioulo optimo para pagem: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, 2.º andar.

Maravilha!

Historia do Brasil a 1,000!!!

Achar em um só livro aquillo que seria preciso procurar em muitos volumes, gastando-se para isso as duas couzas mais apreciaveis: —tempo e muito dinheiro—; he na verdade desejavel e ainda mais quando isto se consegue facilmente. A historia do Brazil redusida a 398 paginas em quarto, nitidamente impressa, contendo todos os factos com a maior fidelidade; intermediada por lindos versos de Caramurú; seguida de interessantes indices e de uma estatistica dos bachareis formados em Olinda, quantos conhecimentos não ministra a um tempo? De um só golpe de vista pode-se saber por exemplo, em 1614: — que Rei estava no Throno de Portugal; que Papa occupava a cadeira de S. Pedro; que governador geral governava o Brazil, que Bispo existia na Bahia; porque no 1.º indice encontrareis: —Felippe III de Castelia; no dos governadores geraes: —Gaspar de Souza; no dos Bispos da Bahia: — D. Marcos Teixeira; no dos Papas: —Paulo V; e isto com a maior brevidade. Quem por ahi não tera sua duvida a respeito do anno em que se formou o bacharel Tulano, de que provincia era filho, e mesmo seu verdadeiro nome? Nesse mappa o sabereis, e bem assim quantos bachareis tem dado cada provincia na Academia de Olinda; e tudo isto, todos esses conhecimento obtereis mediante a quantia de dez tostões!!! Eis o preço porque se dá hoje esta interessante obra!... Cheguem, que esta-se acabando: na rua do Crespo loja n. 16.

-- Vende-se por metade (ou ainda menos) 400 formas de 6 e 9 em libra para fabricar vellas: na rua da Senzalla Velha n. 100, e garrafas com semente de cuentro a 200 rs.,

-- Vende-se uma armação de venda na rua da Aurora n. 32, que faz conta ao comprador por estar colocada em uma casa que paga 10,000 rs. e tem commodos para familia: e canarios de Lisboa chegados ultimamente pela barca -- Ligeira --: na mesma casa precisa-se de um caixeiro pequeno nacional ou estrangeiro.

-- Vende-se um selim em bom uso. no armazem da rua Nova n. 67.

-- Vende-se um braço de balança novo do autor Romão, e umas conxas de balança de latão, e um terno de pesos de bronze de 8 libras a meia quarta e um candieiro proprio para loja ou venda: na rua Direita n. 10.

FARINHA DE MANDIOCA.

A melhor farinha de mandioca que ha no mercado, vende-se a bordo da sumaca S. Antonio, entrada de S. Catharina no dia 20 de novembro, fundeada confronte a escadinha do Collegio: trata-se a bordo da mesma sumaca, ou na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

-- Vende-se cera amarella, na rua do Hospicio n. 1, pelo barato preço de 560 rs. a libra.

-- Vende-se um escravo bom boleiro, de boa conducta: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

MOBILIAS DE FERRO.

Vendem-se ricas mobilias de ferro, como canapés, mesas, cadeiras com braço e sem elle, e muitos outros objectos de ferro : no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

-- Inda se vendem alguns terrenos alagados e parte beneficiados com 150 palmos de fundoe com a frente que o comprador quizer tanto para o Sul como para o Norte a poente e nascente na rua da Concordia travessa do monteiro e do Caldeireiro, pagam 20 rs., por palmo de foro, os pertendentes podem entenderem-se com o Sr. Pedro José Texeira Guimarães com armazem de madeiras, e materiaes nas casas do Sr. José Gonçalves da Silva defronte do mesmo terreno no qual se estão edificando dous predios.

-- Vende-se um excellente terreno com 100 palmos de frente e 400 de fundo, sendo parte murado no seguimento da rua dos Pires : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 16.

-- Vende-se uma bonita preta sadia, e de muito boa conducta e com algumas habilidades, assim como um moleque crioulo, de 9 annos, com principios de cozinha, e que sabe servir a uma mesa, por ter tido pratica em um hotel ; um sapateiro creolo, muito bom official, que dá 640 rs. diarios, este para a praça, por elle assim o pedir e ser digno disso : na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vendem-se e alugam-se bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, por preço commodo : na rua de S. Amaro n. 28.

POTASSA DA RUSSIA.

No armazem de José Teixeira Basto, na rua do Trapiche n. 17, ha para vender, nova e superior potassa da Russia, chegada recentemente.

Cortes de chita e cassa.

Continua a haver grande sortimento de cortes de vestido de chita, com 12 covados em um só pedaço, a 2,000 rs. ; ditos de cassa de cores, fixas e bons padrões, a 2,000 rs.: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

Sapatos de tapete.

Vendem-se os bem conhecidos cortes de tapete, para sapatos, a 500 rs. o par : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Algodão para saccos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vende-se algodão para saccos, por preço muito commodo.

Casimiras baratas.

Vendem-se os mais modernos cortes de casimira, que ha no mercado, a 5,500 rs. cada corte, tendo grande sortimento para o comprador escolher : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Toalhas e guardanapos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de toalhas de diferentes tamanhos, e em peça que se vende em varas ; assim como um grande sortimento de guardanapos de diversos tamanhos e qualidades, e que tudo se vende por preço de agradar ao comprador.

-- Vende-se um moleque de 18 a 20 annos de idade, bonita figura : na rua Direita n. 14.

Aos 20:000,000 de rs.

Acaba de chegar pelo vapor S. Salvador, os bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, a beneficio do theatro de Nictheroy, cuja lista chega pelo primeiro vapor, e vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37 A, de Antonio José Rodrigues de Souza Junior, pelos muito baratos preços abaixo :

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

ALGODAO' PARA SACCOS.
vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo : em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Para as escolas.

Vende-se no pateo do Collegio, loja do livro azul a synopsis do general Abreu e Lima, ultimamente adoptada pelo Exm. presidente da provincia como compendio de leitura e historia do Brasil nas escolas primarias da provincia.

Preço em brochura	2,560
Encadernada	3,200

Pechinxa.

Vende-se na rua do Crespo na loja da esquina que volte para a cadea, cortes de cambraia cor de rosa e de outras cores do ultimo gosto a 3,000, 3,500, 4,000, e 4,500 ; ditos de cassa-chita a 2,000 ; ditos da exposição a 2,240 ; cortes de chita com 12 covados a 1,800 ; cortes de fustão a 560 ; cortes de calça de brim escuro a 800,960,1,120; ditos de brim amarello de puro linho a 1,440, 1600 ; lenços de cambraia muito finas proprias para mão a 320 ; e outras muita fazendas que se tornão recommendaveis pela boa qualidade.

-- Vendem-se cera em velas, fabricadas em Lisboa e no Rio de Janeiro, em caixas de 100 libras sortidas, de 1 a 16 em libra, e tambem de um só tamanho, por menos preço do que em outra qualquer parte : trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs. : na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vende-se um excellente sitio em Beberibo, pertencente ao Padre Francisco José de Lira ; a fallar no mesmo sitio, ou na rua da Aurora n. 62, segundo andar.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo : na rua do Collegion. 16, segundo andar.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade : vende-se no armaem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos : na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que oz de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade : em casa de J. Keller & Companhia : na rua da Cruz numero 55.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Farinha de mandioca.

A mais nova e mais barata farinha de mandioca que ha no mercado, vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, de João Carlos Augusto da Silva.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, vendem barris com cal em pedra, chegada ultimamente de Lisboa, na barca « Margarida, » por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filhos, no Penedo.

-- Este azeite pela perfeição com que he fabricado não só serve em lugar do azeite doce e de coco, para qualquer qualidade de candieiros por mais delicados que sejão, como he muito prefirivel a qualquer outro por dar uma luz mais brilhante, ser mais durativo, e seu custo ser mais barato ; não tem o cheiro desagradavel que exala o azeite de carrapato commum, nem em nada delle se assemelha. Vende-se em barriz de 16 canadas a 2,400 rs. a canada, no armasem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se um carro de quatro rodas, muito leve, para um ou dous cavallos: na cocheira do Miguel Sougei, no aterro da Boa Vista.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellento e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

DEVERES DOS HOMENS,

a 500 rs.

Vende-se este compendio aprovado para as aulas, em meia encadernação, a 500 rs., cada um : na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

-- Vende-se farinha SSS muito nova e de superior qualidade : a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da alfandega.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se à venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Para Mosquiteiros.

A 2,000 rs. !!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, peças de cambraia branca de rede, fingido filó, proprio para mosquiteiros a 2,000 rs. cada peça com 8 1/2 varas.

Aos amantes do bom e barato.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se casemira preta, a 5,000, 5,500, 7,500 e 8,000 réis o corte ; ditas de côr, a 5,000 e 6,500 ; panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 e 4,500 ; dito verde, a 2,700, 3,000 e 5,000 réis ; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 réis ; dito cor de rapé, a 2,600 o covado : e outras muitas fazendas por preço commodo.

Novos gostos ! ! !

Na rua do Crespo n. 14. loja de José Francisco Dias,

vendem-se finissimas cassas francezas de riquissimos gostos e novos padrões pelo barato preço de 700 rs. a vara, corte de Cambraia liza fazenda muito fina 2,240 rs., o corte (metade de seu valor) ditas com salpicos a 640 rs, a vara, corte de cambrais pintado de cor, de gostos modernos 2,200 rs, o corte, superiores chitas francezas cores muito fixas e de novos padrõec a 240 e 260 rs., o covado, ditas estreitas cores de vinho e de caffé e de ganga a 200 rs., o covado. Filló de linho branco e de cor propria para mosqueteiro 640 rs, a vara, brins trançados escuro e cor de ganga com listas miudinhas a 1,000 rs.. o corte, assim como outras muitas fazendas por baratos preços.

— Vende-se superior farinha de mandioca, muito fina, em saccas, desembarcada do patacho Conceição, vindo do Rio de Janeiro, entrado em 26 do corrente mez de outubro, por preço commodo : nos armazens de Antonio Annes e Dias Ferreira, no caes da Alfandega : a tratar nos mesmos, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Cal virgem em pedra

Chegada recentemente de Lisboa, em ancoras muito bem acondicionadas ; vende-se a preço muito commodo : no armazem de Silva Barroca, na rua do Trapiche n. 19.

Cheguem freguezes, antes que se acabe.

No armazem de Martins & Irmão, na rua da Cruz do Recife n. 62, chegaram ultimamente os seguintes generos de muito boa qualidade : - queijos londrinos, prezuntos inglezes e do Porto, conservas inglezas e francezas com differentes frutas, latas de salmão, ditas de ervilhas e sardinhas de Nantes, ditas com bolachinhas inglezas, marmelada de Lisboa, mostarda, o muito acreditado chá de S. Paulo, caixas com muito superiores maçãs finas para sopa, gigos com champanhe, vinho de Xerez, Madeira, Bucellas e Porto, garrafas com extrait de absinthe e outros muitos generos, tudo por modico preço.

— Vendem-se taboas de cedro, proprias para forro de sala e obras de marcineiro; oléo de linhaça em botijas; remos de faia; cimento em barricas e meias ditas, tambem se vende em pequenas porções de tinas : atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Artilharia & caçadores.
Vendem-se Superiores luvas de retroz preto proprias para uniforme de artilharia e caçadores : na loja de sirgueiro, no pateo da matriz.

Velas de carnauba em libras.

Vendem-se velas de carnauba imitando espermacete : na loja de seleiro da rua da Cadeia do Recife n. 36.

-- Vendem-se barris de oitavos com vinho tinto da companhia do Alto Douro no Porto : quem os pretender entenda-se com Antonio Francisco de Moraes, agente da mesma companhia, ou no armazem do Sr. José Joaquim Dias Fernandes. O mesmo tambem tem para vender pipas, meias ditas, e barris de quarto tambem com vinho tinto da dita companhia : a fallar com os mesmos acima.

Burros.

Vendem-se burros muito em conta : a tratar na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um sitio a beira do rio, com excellente casa, tendo de frente 70 palmos, e 90 de fundo, com grande sala adiante, 2 gabinetes, e 2 alcovas, sala igual atraz, mais 3 quartos, e cozinha ; com mais de mil palmos de cumprimento e 800 de largura, com grande baixa de capim, terreno de bôa producção, excellente banho ao pé de casa, e perto da praça por ser antes da casa Forte : a fallar com Nicolao Gadault na rua do Apollo n. 20, segundo andar, ou na praça da Boa-Vista, na casa que o mesmo ali está edificando.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla nova n. 42.

-- Na Praia de Santa Rita, armazem n. 43, de Manoel José Dantas, ha para vender jacarandá em cossoeiras e tóros : a tratar com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz numero 7.

Venham vêr.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, chapeos de sol de seda cor de café, superiores a 5,500 rs., córtes de casemiras de cores escuras a 3,840 rs., chitas francezas finas e de cores fixes a 240 rs. o covado, cambraias francezas de cores modernas a 560 rs. a vara, peças de cambraia liza muito fina com 8 1/2 varas a 3,500 rs. cada peça, córtes de cassa pintada a 2,000 rs., e outras fazendas por preço muito barato. Dam-se as amostras com penhores.

-- Vende-se vinho do Porto de feitoria, de 21 annos, de superior qualidade, tanto em barris de quinto, como engarrafado, por modico preço, attendendo a sua qualidade : no largo do Livramento n. 20.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, a bordo do patacho Margarida, fundiado defronte do arsenal de guerra : trata-se a bordo, ou na rua da Cruz n. 33. com Luiz José de Sá Araujo, aonde tambem se vende saccas grandes com farinha do Ceará.

Chapéos do chile.
Vendem-se chapeos do chile pequenos a 4,000 rs. : na rua do Crespo n. 23.

Admiravel sortimento de louça vidrada.

Tanto do Porto como da Bahia, como sejam : panellas, tijellas, grandes caçarolas com cabo, fregideiras, alguidares, talhas para doce, jarros finos, quartinhas, garrafas, copos, resfriadeiras, moringues ; tudo para resfriar agua, vasos finos de todos os tamanhos para flores, balaios para meninos andarem, ditos para costura, baldes para compras, calungas para prezepio : na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Casemiras baratas.

Vende-se os mais modernos cortes de cazemira que ha no mercado a 4,500 cada corte, tendo grande sortimento para escolher na rua do Queimado n. 19.

— Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, negros, molecões e moleques, bonitos mulatos, optimos para pagens, negras moças e bonitas : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Não se fia.

-- Antonio de Almeida Brandão e Souza tendo vendido a sua venda sita em a rua Nova n. 71 convida aos seus freguezes para lhes continuarem a comprar, em o atterro da Boa-Vista n. 43, pois vende-se tudo pelos preços seguintes : afiança-se, serem bem servidos tanto em preços como em qualidades, manteiga ingleza 640 dita 560, e 480 rs. dita franceza 520, banha 400 rs., chá do melhor 2,000 rs., dito 1920, dito preto do melhor que ha neste mercado 1920, a lb. tem 3 embrulhos chinezes o embrulho 640, espermacete 640, carnauba 280, sevadinha 160, ervilhas 120, letria, 160, anóz branco 80 rs, tapioca 80 rs, dita de araruta 120, chocolate 320, chouriças 400 rs., assucar refinado pelo diminuto preço de 80 rs. a lb., afiança-se a qualidade, milho a 120 a cuia, anóz de casca 120, feijão mulatinho 320, alpista 960, painço 560, azeite de coco 480, dito doce 480, vinagre bom 80 rs. a garrafa, dito de Lisboa 140, queijos do reino 800 rs., carne do sertão verdadeira, 200 rs. a lb., sendo de 4 para cima, e a retalho 240, linguiças do mesmo 240, bolaxinha ingleze 160, café de caroço 140, e tudo mais por diminuto preço, e de tudo se dá amostras.

-- Vende-se o engenho Lagôa Redonda, no districto de porto Calvo, uma legua em distancia dessa villa, de superiores terras, tanto de canna, como de mandioca e tudo o mais ; he composto de grandes varseas, e do melhor cercado possivel; acham-se desmoronados os seus edificios, por isso que tem estado uns poucos de annos de fogo morto, melhorando assim cada vez mais as terras para sua producção, vende-se a dinheiro, ou a prazo, e mesmo em parmurta de escravos etc. : a tratar nesta cidade com Lino José de Castro Araujo, na praça corpo Santo n. 2, ou com José de Barros Pimentel do Rego Falcão, junto ao passo de Camaragibe, no seu engenho varsea de Souza.

-- Vendem-se cortes de cassas de cores, finas, a 1,800 rs. ; ditos de cambraias abertas, a 3,800, 4,000 e 4,500 rs.; ditas de barras, a 4,500 rs. ; chitas finas, a 160, 180 e 200 rs. o covado ; ditas para cobertas, finas, a 200 e 220 rs. o covado, e outras muitas fazendas, por preços muito commodos : na rua do Queimado n. 23.

Vende-se no Maranhão, a fabrica de bugias stiarinas e sabão.

Os administradores da liquidação de Theodoro Chavanes, vendem a fabrica denominada Maranhense, na rua do Piopontão, desta cidade (porto dos remedios), a saber : -- casa em que está montada a fabrica, com 20 braças de frente e 15 de fundo ; 2 prensas hidraulicas, orisontaes de força de 600,000 libras, cada uma ; 1 dita vertical de força de 400,000 libras; 3 grandes caldeiras montadas, para o fabrico do sabão ; 4 ditas para derreter sebo; todos os pertences necessarios para o fabrico do stearina e sabão ; 9 escravos entendedores do serviço geral da fabrica ; 1 terreno annexo a fabrica, com 7 braças de frente e 15 de fundo ; 1 dito fronteiro a mesma fabrica, com 18 braças de frente e 28 de fundo : as pessoas que pretenderem comprar, pódem nesta praça dirigirem-se a J. Keller & Companhia.

-- Vende-se um bonito escravo muito possante com 20 annos, bom cozinheiro, e bom canoeiro, sem vicio nem achaques, vende-se por precisão na travessa do Veras n. 20.

-- Vende-se uma molata moça e sadia, que sabe coser, cosinhar, e engommar bem : na rua de S. Francisco casa n. 10 confronte o theatro.

-- Vende-se uma escrava custureira, engommadeira, e cosinheira para fora desta provincia : na rua do Hospicio sobrado n. 15.

-- Na rua do Queimado n. 44 existe um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades assim como meios cortes de cambraia de barra a 4,500 rs. ditos de cambraia de cores, a 2,240 rs. a elles freguezes que se estão acabando.

— Vendem-se sapatos de couro de lustro de Lisboa, para senhora, a 1,600 rs.: na praça da Independencia n. 13 e 15, loja do Arantes.

-- Vende-se a grande casa terria, sita na rua do Mondego, n. 56, pertencente a Rita Maria da Paixão, He uma das casas melhores construidas nesta cidade, tendo grandes accommodações, feita com muita segurança aceio e de gosto moderno. Tem cinco janellas de frente, com grande portão de ferro ao lado, quatro salas, dez quartos, grande cozinha, commodos para creados e escravos, estribaria e grande quintal murado. Acha-se hypothecada aos Srs. José Antonio Basto, e Deane Youle & Companhia sendo que vende-se para pagamento destas hypothecas e com o consentimento dos mesmos credores hypothecarios. As pessoas que a pretenderem, queirão dirigir-se ao Sr. José Antonio Basto, na rua da Cadeia do Recife n. 34, qual se acha competentemente autorisada para o ajuste.

-- Vende-se um cabriolet descoberto com arreios, e lampiões, tudo com muito pouco uso : na rua de S.Francisco casa n. 10 comfronte o theatro.

-- Na rua das Cruzes n. 22 segundo andar vende-se duas crioulas engommadeiras, e cozem chão, cozinhão o diario de uma casa, lavão de sabão, e 4 escravos de 18 a 22 annos, sendo dous canoeiros, um lindo e elegante molato de 28 annos proprio para todo o serviço e uma preta de meia idade.

Attenção aos habitantes da comarca de Goianna

-- Vende-se pelo barato preço de 1:000,000 ou troca-se por escravos uma das melhores moradas do caza de pedra e cal da cidade de Goianna, citas na rua do meio n. 23, com 2 salas, 2 corredores, 6 camarinhas, 2 salas de detraz, cosinha puchada fora, cacimba de boa agua, e quintal grande : quem pretender dirija-se a cidade do Recife, rua do Vigario, sobrado n. 40, primeiro andar, a tratar com o seu proprietario.

Balanças romanas.

-- Vendem-se balanças romanas para pezar 32 libras, dittas para 25, dittas para 16, sem se percizar de pezos, na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1.

Vende-se na loja de Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8, excellentes bonetes para homens, da verdadeira palha da Italia, muito proprios para o campo, tanto pela esquisitisse do modello, como pela duração e commodidade do preço ; a elles antes que se acabem.

-- Vende-se na rua do Queimado n. 19, ricos cortes de cassa de cor a 2,000 rs. o corte, lenços de cambraia de linho puro a 500 rs. o lenço, outras mais fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma preta crioula, moça e com habilidades, sabendo bem engommar : na rua da Madre de Deos loja n. 34.

Attenção ao barato.

Na rua do Cabugá, loja nova n. 6, existe um completo sortimento de quinquilharias por preços muito commodos, como sejam meias curtas muito finas, e com listras a 3,500 rs., ditas de ditas compridas a 4,500 rs. a duzia, bicos de diversas larguras muito finos e de palmo pelo barato preço de 800 rs. a vara, assim como um completo sortimento de luvas, sendo de pelica para Sra. a 800 rs. o par, ditas de torçal a 800rs., ditas pretas de seda a 800 rs. o par, ditas pardas de algudão muito finas para homem a 320 e 480 rs. o par, um lindo sortimento de fitas tanto lizas como lavradas de varias larguras por preços muito commodos, linhas em carriteis com 200 jardas a 880 rs. a duzia, ditas de ditas ns. 100 e 120 o mais fino que tem apparecido a 1,200 rs. a duzia, superiores capachos, tantos compridos como redondos, de muito bonitas cores, superiores facas cabo de osso e balanço pelo barato preço de 5,600 rs a duzia, babados de linho bordados muito proprios para toalhas, pelo commodo preço de 200 rs. a vara, sendo de palmo, e 240 rs. sendo de dous palmos, meias de listras muito galantes para meninos a 3,400 rs. a duzia, ditas brancas muito finas para meninos a 2,800 rs. a duzia, ditas muito superiores para meninas a 3,600 rs. a duzia, um sortimento de galões brancos e amarellos pelo diminuto preço de 160 rs. a vara, assim como rendas e espiguilhas, superiores pentes de baleia para alisar a 320 rs., escovas finas para cabello a 640 rs., alfinetes de latão e de ferro, bengalas, brinquedos para meninos, assim como diversas imagens de barro, obra muito bem acabada, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma escrava creoula de 22 annos de idade, de elegante figura, e muito robusta, propria para todo o serviço, e affiança-se a conducta, avista do comprador dir-se-ha o motivo da venda : na rua do Caldeireiro n. 92.

-- Vende-se um muleque de 18 a 20 annos de idade, por precisão : na rua larga do Rozario n. 32.

Bellas parisienses.

Na rua do Crespo, loja n. 16, ha um rico sortimento de cassas intituladas bellas parisienses, fazenda muito propria do tempo presente, por servir para vestidos e roupões de senhora, e vendem-se por modico preço, assim como lindas cassas inglezas de tintas seguras, a 240 rs. o covado.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Banheiros de xoque.

Vendem-se banheiros de xoque, em tudo iguaes aos vindos de Inglaterra, até mesmo na pintura : na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja de Antonio Francisco Correia Cardozo.

-- Na rua da Senzalla Velha n. 48, em o novo armazem de vinhos, continua-se a vender excellentes vinhos de Lisboa PRR e Figueira por 200 e 240 rs. a garrafa, 1,500 e 1,800 rs. por canada.

Commodas de folha.

Vendem-se commodas de folha de flandres pintadas, fingindo madeira : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64 de Antonio Francisco Correia Cardoso.

Escravos fugidos.

100,000 rs. de gratificação.

Desaparão no dia 12 de agosto do corrente anno o cabra Romoaldo porem he de supor que troque o nome, represents ter 45 a 50 annos pouco mais ou menos com alguns cabellos brancos, e o resto muito pretos e estirados, falla descançada, he barbado, quando fugio foi de barba feita, he grosso do corpo, altura, regular levou vestido camiza de algodãozinho e calça de brim branco sujas, e chapéu de palha, levou uma troxinha de roupa, e seduzio um mulato acaboucolado de nome Francisco de idade 18 annos que foi em companhia delle e levou chapeu de couro, he seco do corpo, alto, cor de canella boca pequena, beiços roxos, cabellos estirados e pretos, pés chatos e os dedos abertos, quando falla afeta querer ser inglezado he muito pronostico, levou vestido camiza de algodão riscado americano e calça de cazemira azul com listra ao lado, porem he de supor que tenha mudado de trage, o Romoaldo veio do Rio Grande do Norte para onde se desconfia ter fugido, quem os pegar leve-os a rua da Cacimba n. 11 ou a rua da Cadeia defronte de S. Francisco casa do Sr. Bento José Fernandes Barros, que receberá a gratificação a cima, e se protesta contra quem os tiver ocultos.

-- Desappareceu do engenho Caxangá da freguezia da Escada no dia 10 do corrente mez de novembro um preto escravo de nome Francisco Cariri, que a pouco tempo foi vendido por os herdeiros do fallecido tenente- Coronel Antonio Francisco de Carvalho Cordeiro, do Brejo da Madre Deos e tem o mesmo escravo os signaes seguintes : alto magro, feições regulares, porem olhos pequenos e espantados, he de Angola, porem veio muito pequeno, que parece criolo, de idade pouco mais o menos de 25 annos, ja não he a primeira vez que foge, e he provavel que procure a casa de seus antigos senhores a quem encarecidamente se roga bem como a todas as autoridades policiaes e pessoas do povo de o prenderem, e remetterem ao mesmo engenho Caxangá a seu senhor, o major Marianno Xavier Carneiro da Cunha ou nesta cidade a praça da Boa-Vista casa n. 32 segundo andar, que em qualquer destas partes será recibido e pagas todas as despezas com generosidade.

-- Desappareceu da fabrica de caldeireiro da rua do Brum n. 28, no dia 17 do corrente mez de novembro o preto Antonio, de nação cabinda, que representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, cara abocetada, muito cabelludo nos peitos e com bastantes cabellos brancos na cabeça, e um pouco carrancudo ; he official de caldeireiro, foi encontrado nas Cinco Pontas, e seguio o caminho dos Afogados, e he natural que seguisse mais adiante por ter levado toda a roupa que tinha, o por ja ter sido pegado de outra vez na freguezia da Escada : roga-se portanto, a quem o pegar de leva-lo na dita fabrica acima, que será recompensado.

BOA GRATIFICAÇAO'.

Ausentou-se na noite de 27 de outubro passado, o mulato Clementino, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, magro, altura regular, tem muito pequeno buço de barba e falla muito mansa, quando anda parece que não pisa bem com os calcanhares, costuma andar calçado e bem vestido, levou uma trocha de sua roupa, inclusive calça e jaqueta de panno fino azul, e além do mais algum calçado, um par de borzeguins pardos, com botões de madreperola brancos, e consta que levára um cavallo, que naquella occasião alugára, o qual tem os signaes seguintes : -- castanho, barrigudo, clinas pretas, gordo e tem um talho em uma anca; he provavel que queira passar por forro, he boleiro e escravo de Luiz Antonio Siqueira : quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 21, que será recompensado.

-- Desappareceu no dia 20 do corrente um preto de Angola, de idade 25 annos pouco mais ou menos, de nome Benedicto, barbado, he cosinheiro, alto, pés grandes, levou vestido calça de panno preto, camisa branca fina, chapéo branco de maça, suppõe-se ter sahido em alguma barcaça ou esteja occulto em alguma casa : roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo aprendam e remettam para esta praça, a entregar ao abaixo assignado morador na rua da Cadeia, que se pagarão todas as despezas.

José Gonçalves Torres.

-- Desappareceu o escravo crioulo de nome Venancio, de idade de 25 a 28 annos, com falta de um dente na frente, este escravo foi da Madre de Deus, falla muito humilde, e hoje pertence ao engenho Aguas Claras, e fugio no dia 14 do corrente : quem o pegar póde leva-lo a rua Direita n. 14, que sera generosamente recompesado.

REPETIÇAÕ.

Continua a estar fugida a escrava parda de nome Eufrosina, baixa, cheia do corpo, peitos grandes, olhos pequenos, com uma cicatriz no rosto proveniente de queimadura, e um dedo de uma das mãos estirado. He de presumir ter tomado para as bandas da Paraiba, onde dizia ter parentes, e mesmo por ter ja sido presa no Brejo da Area em outra fugida que fizera. Roga-se portanto as authoridades Policiaes, e capitães de campo a captura della, e a entrega na rua do Livramento n. 35, onde se gratificará o portador com 50,000 rs.

100,000 rs. de gratificação.

Roga-se as autoridades policiaes, que capturem o escravo Manoel, pertencente a Sebastião Marques do Nascimento, fugido desde o dia 8 do mez de setembro. Foi elle escravo do Sr. Gabriel Affonso Rigueira, à quem foi comprado ultimamente : tem 28 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, com falta de dous dentes na frente, e de cabellos do lado esquerdo da cabeça, que se torna bem visivel por parecer uma corôa, tem olhos pequenos, beiços grossos, sem barba, baixo, corpo regular, he official de funileiro. Trajava jaqueta de riscado azul, calça branca, camisa de madapolão, e levou uma trouxa, contendo calças e jaquetas : quem o apprehender e levar á rua da Aurora n. 62, receberá a gratificação promettida. Suspeita-se que fosse seduzido, e por isso desde já protesta-se contra quem o conservar em seu poder.

-- Desappareceu na tarde do dia 13 do corrente um escravo por nome Joaquim tem os signaes seguintes : boa estatura, representa ter 35 annos de idade, falla desembaraçada, pés grandes, tem todos os dentes da frente, nariz chato, quando anda estala as juntas dos joelhos, levou camisa de algodãosinho branco, calça do dito azul, este escravo foi do mato : quem o pegar leve-o a typographia imparcial a fallar com a viuva Roma que será recompensado.

-- Desappareceu no dia domingo, 12 do corrente, um preto que representa ter 45 a 50 annos de idade, de nação caçange, baixo, cheio do corpo, sem defeito algum no corpo, levou vestido, calça de casemira azul clara de quadros e já velha, colete de setim preto velho, jaqueta de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de seda preto ; presume-se que anda pelos arrebaldes desta cidade, pois apezar de ser do sertão não se julga que tenha voltado : roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, levando-o a rua do Vigario n. 11, terceiro andar, que se recompensará.

-- Auzentou-se na noute de 27 do corrente o mulato Clementino de idade 20 annos pouco mais ou menos, magro, altura regular, e falla muito mansa, costuma andar calçado e bem vestido ; levou uma troxa de roupa, e consta que levara um cavallo que alugára nessa occasião, o qual tem os signaes seguintes : castanho, barrigudo, clinas pretas, e gordo. He provavel que queira passar por forro : he bolieiro, e escravo de Luiz Antonio Siqueira : quem o pegar leve-o à rua da Cadeia-Velha n. 20 que se recompensará.

-- No dia 12 de novembro do corrente anno, desappareceu de casa de seu senhor o preto de nome Thomaz, de idade 40 annos, com alguns cabellos brancos na cabeça, de nação Mussambique, bastante alto, magro, pernas finas, andando sempre muito direito, tem caroços sobre o nariz, signal proprio da nação; recommenda-se a captura do mesmo as autoridades e aos capitães de campo : quem o mesmo aprehender será generosamente recompensado pelo dito seu senhor Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

-- Desapareu no dia 9 do corrente mez, uma escrava de nome Faustina com os signaes seguintes : estatura baixa, côr fula, com falta de dentes na frente da parte de cima, tem umas marcas brancas nos calcanhares, e quando anda abre os pés para os lados ; levou vestido de chita roxo, e saia de algodão azul e pano da costa. Esta preta foi do Certão de Caruarú ; desconfia-se que esteja occulta em alguma casa, pois desde ja protesta-se contra quem a tiver : quem a pegar leve-a à Fóra de Portas na rua do Pilar n. 123 que será gratificado.

-- Em dias do mez passado, fugio do engenho Junqueira da Commarca do Cabo um um negro de nome João Monjope, de idade de 60 annos pouco mais ou menos, he de estatura regular, e cheio do corpo. No dia 17 do corrente, fugio do mesmo engenho uma negra de nome Thereza, de idade de 45 a 50 annos; alta magra, côr bem retinta, costuma intitular-se forra : quem os pegar, leve-os ao dito engenho, ou no Recife ao pateo do Carmo n. 17, que será bem gratificado.

-- De bordo do brigue nacional Carlos, ancorado junto a ponte do Recife, fugio um escravo preto por nome Bernardo, de estatura ordinaria, rosto redondo, cabellos crescidos, e barba no queixo ; trajava calça e camisa de algodão riscado : quem o apprehender e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 12, ou a bordo do mesmo brigue, será bem gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.